

Ata nº 18
Reunião Ordinária

Efetuada em **17 de novembro de 2022**

da

Sessão Iniciada em

Deputados que não podem votar

- >MARCOS SÉRGIO LOUREIRO BORGES SILVA SANTOS
- >ABÍLIO FERNANDO DA SILVA FERREIRA
- >JOAQUIM ANTÓNIO DIAS TAVARES
- >JAIME DA SILVA QUINTAS
- >TIAGO FILIPE DA COSTA BRAGA
- >JÚLIA DORINDA LIMA SAMPAIO
- >LUÍSA MARIA PORTO FERREIRA DA SILVA
- >BEATRIZ RUSSO E SILVA

5

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA
SESSÃO REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022

ATA NÚMERO DEZOITO

10 Aos dezassete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, teve lugar a Sessão Ordinária novembro da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa a 1ª Secretária, em exercício, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa Secretário e a 2ª Secretária, em exercício, Dália Miranda Eira. -----

15 Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Alcino de Sousa Lopes, Alexandra Mónica Soares Amaro, Andreia Teixeira, Arménio José Pereira da Costa, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Carlos José Pinto Vergueiro, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, João Morais de Sousa, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim César Ramos
20 Rodrigues, Joaquim de Sousa Rocha, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria de Fátima Alves Menezes Figueiredo, Maria José Gamboa Campos, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Natália Soares Gonçalves, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Serafim Silva Teixeira, Vítor da Silva Pereira Canastro, Joaquim Moreira Barbosa, Paulo José Melo Martins, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, Luís Miguel Nogueira, João Emanuel de Gouveia Martins, André Araújo Ferreira, Paula Albertina Oliveira Ferreira
25 Baptista, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira, Jorge Manuel dos Santos Pereira e Rui de Brito e Cunha Leite de Castro. -----

Faltaram os seguintes deputados municipais: Carlos Alberto Pinto Ribeiro que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Bruno Miguel de Oliveira; Filipe da Silva Lopes, que justificou a falta, sendo substituído nos termos da Lei, pelo seu Substituto Legal, Joaquim José Pereira da Silva; Jaime da Silva
30 Quintas, que faltou; Joaquim António Dias Tavares, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Manuel Benjamim Leite Soares; Manuel Paulo de Jesus Lopes, que justificou a falta, sendo substituído nos termos da Lei, pelo seu Substituto Legal, Mário Vicente Reis; Rui Pedro Fernandes Teixeira, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Aurora Marina Teixeira; Tiago Filipe da Costa Braga, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, João Pedro Martins; Carla
35 Maria Rodrigues Costa, que justificou a falta, sendo substituída pelo elemento disponível, Fernanda Paula Machado; Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, que justificou a falta, sendo substituída pelo elemento

5 disponível, Sérgio Francisco Baptista; José Fernando Santos Almeida, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Maria do Rosário Ungaro; Luísa Maria Porto Ferreira da Silva, que justificou a falta, sendo substituída pelo elemento disponível, Beatriz Lima Vieira.-----

10 Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo e os Senhores Vereadores: Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal, Célia Correia, José Joaquim Cancela Moura e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira.-----

Estiveram ausentes os senhores Vereadores: Marina Raquel Lopes Mendes, José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar, José Valentim Pinto Miranda e Elísio Ferreira Pinto.-----

15

Ponto 1 - Público.-----

20 **Senhora Márcia Botelho (União de Freguesia de Pedroso e Seixezelo)** na sua intervenção, disse fazer parte de um Movimento voluntário e cívico pela desagregação da Freguesia de Seixezelo, e vinha à Assembleia para atualizar e entregar, publicamente, a recolha de 637 assinaturas. Disse ainda, que o processo resultou do facto das manifestações, nas reuniões públicas em Seixezelo, não terem sido atendidas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia. Focou ainda que a recolha de assinaturas, por parte de funcionários da Junta de Freguesia, feitas em horário laboral, eram uma tentativa de pressão sobre os habitantes, no sentido da não desagregação, conforme documento em anexo (Vide anexo nº 1).-----

25 **Senhora Joana Silva (União de Freguesia de Pedroso e Seixezelo)** na qualidade de encarregada de educação, da escola básica das Vendas/Seixezelo, apelava à sensibilidade da Câmara Municipal para a realização de obras na mesma, o mais urgente possível, atendendo à degradação em que a escola se encontrava nomeadamente ao nível do recreio, que no momento estava completamente alagado, devido às chuvas que se faziam sentir.-----

30 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues**, prestou os devidos esclarecimentos às senhoras munícipes, tendo começado pela senhora Joana Silva, reiterando no que já tinha sido dito há 3 anos, e reafirmou o empenho da autarquia naquela escola e noutras, dando como o exemplo a retirada do amianto. Disse, que o problema não se resolvia com um telefonema a um empreiteiro ou com a agilidade de uma Associação de Pais. A situação obrigava a procedimentos burocráticos, que faziam com que fosse
35 utilizada a mesma Lei e o mesmo modelo jurídico quer para uma pequena obra, ou para fazer uma escola nova. A tinha pela frente um conjunto de bases jurídicas, que muitas vezes não compreendia, mas que tinha

5 de respeitar. Aquele procedimento estava em curso, há vários meses, e seria brevemente executado. Quanto à questão do recreio, que se encontra alagado, espera-se que até final do ano se possam resolver aquela questão. Relativamente à senhora Márcia Botelho, o senhor presidente disse não poder responder na íntegra, aguardando que os documentos e intervenções dos senhores munícipes e senhores Deputados naquela sessão, fossem atempadamente disponibilizados pelos serviços da Assembleia Municipal, e como tal
10 pedia que aguardassem o término da Sessão. Após isso teceu opinião, no que concerne á Agregação de Freguesias em 2011 e a Desagregação de Freguesias, em discussão. Ainda relativamente aos abaixo-assinados, disse ainda, que foi a primeira pessoa a falar em “Referendo”, apesar de aquele não ter carácter vinculativo, mas propunha a realização de uma Consulta Pública aberta a toda a população da União de Freguesias Pedroso e Seixezelo, conforme documento em anexo (Vide anexo nº 2) -----

15 **Senhor Presidente da Mesa** referiu que de seguida se iria proceder à Votação das Atas e depois seria colocada a votação, do Plenário, a alteração da Ordem de Trabalhos, no sentido da Proposta do Senhor Presidente. -----

Ponto 2 - Leitura, Discussão e Votação de Atas. -----

20

O Senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 16 de 22 de abril de 2022.-----

**Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Alcino de Sousa Lopes, Joaquim José Pereira da Silva, Manuel Benjamim Leite Soares, Mário Vicente Reis, Mónica Alexandra Almeida, Sérgio Francisco Santos Baptista,
25 Paulo José Martins, Luís Miguel Nogueira, Beatriz Lima Vieira, André Araújo Ferreira, Fernanda Paula Machado, Maria Rosário Ungaro Loureiro.**-----

O Senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 17 de 07 de novembro de 2022. -----

**Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo
30 participado nesta votação os Srs. Deputados: Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, Sérgio Francisco Santos Baptista, Fernanda Paula Santos Rocha Machado, Maria do Rosário Ungaro Loureiro.** -----

O Senhor Presidente da Mesa deu nota de Alteração à Ordem de Trabalhos para assuntos relacionados com
35 a Desagregação das Freguesias, questionando se haveria algum senhor Deputado que se opusesse. Não

5 havendo ninguém a opor-se efetuou-se a Alteração da Ordem de Trabalhos. Deu nota de uma “Solicitação à Mesa” do Grupo Municipal da CDU, ao qual passou a dar a palavra, conforme documento em anexo (Vide anexo nº 3).-----

10 **Senhora Deputada Paula Baptista (CDU)** disse que sobre o processo em causa passaram dez anos, e desde o início que o Grupo Municipal da CDU sempre se tinha oposto à Agregação de Freguesias. Em tempo próprio a CDU colocou na Assembleia da República um projeto que visava objetivamente a reposição das Freguesias e não a criação, que é isso que este projeto faz, tendo sido reprovado pelo PSD, CDS-PP, IL, CH. Que sobre o projeto, a vontade das populações não estava consagrada, sendo essa a lacuna que encontravam na aplicação da Lei. Referiu ainda, que a Junta de Freguesia, eleita maioritariamente pelo PS, democraticamente, não teria de desrespeitar a população de Seixezelo por ser um local com menos população. Fez referência à
15 Reunião de Líderes na qual se pronunciaram sobre a Desagregação de Freguesias, onde estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal e alguns Vereadores, bem como o senhor Presidente da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, como representante e líder de Bancada dos Presidentes de Junta de Freguesia desta autarquia, e nenhum dos presentes se pronunciou contra o início do processo e a Desagregação das Freguesias. Foi igualmente assumido o compromisso que este processo seria feito
20 pacificamente, todos contribuiriam para que a Desagregação fosse feita pacificamente e de acordo com a vontade das pessoas. Disse, que o Grupo Municipal não teria tomado a posição que tomou e ido para a os meios de comunicação social, pois nessa mesma reunião, estava a comunicação social a pedir declarações. A terminar, questiona, como se iria resolver a situação dos Seixelenses.-----

25 **Senhor Deputado Sérgio Baptista (PSD)** teceu alguns considerandos políticos, referindo o ano de 2013, a agregação imposta pela Lei e pela Troika, que no caso em concreto não obedeceu aos critérios de então. Disse que ao contrário do que aconteceu em 2013 a Assembleia de Freguesia tem o direito de decidir sobre a desagregação de Seixezelo. Posto todos estes considerandos, solicitaram, com carácter de urgência, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal a realização de uma consulta pública para este efeito, conforme documento em anexo (Vide anexo nº 4).-----

30 **Senhor Deputado Paulo Martins (PSD)** no uso da palavra referiu que há 11 anos, tomou posição contrária à do PSD, tendo sido sempre contra esta Reforma Administrativa que foi imposta. Disse, ter orgulho de pertencer à Plataforma Nacional de Freguesias, que tenta resolver esta situação de forma a voltar atrás. Auscultaram todos os Grupos Parlamentares, da última Legislatura, e as suas Propostas, pois o que foi mal feito há 11 anos não poderia voltar a acontecer. Que deveria ser feita uma desagregação das 24 freguesias
35 de forma pacífica, o que o senhor Presidente da União de Freguesias Pedroso e Seixezelo, em representação do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia PS, não se tinha oposto à referida proposta. Disse ainda à Senhora Deputada Paula Baptista que a CDU teve muitos anos para convencer a “geringonça” daquilo que agora defendiam. -----

5 **Senhor Deputado João Paulo Silva (PS)** na sua intervenção dá nota pública, a todos, que da parte do Grupo Municipal do PS não entrarão em disputa e a posição é clara, defender as 24 freguesias e a opção das pessoas.

10 **Senhora Deputada Paula Baptista (CDU)** disse ao senhor Deputado Paulo Martins que quando a CDU fez parte da “geringonça” tentaram resolver esta questão. Foi apresentado um Projeto que o PSD votou contra, bem como o PS. Questiona novamente o que iriam dizer, e fazer, aos Seixelenses. -----

O Senhor Presidente da Mesa disse haver apenas uma Lei para estas situações, se a Assembleia Municipal enviar para Lisboa a decisão de desagregar Seixezelo, ninguém mais precisa estar preocupado, a Lei é muito clara. O Senhor Presidente da Câmara dará um Parecer, mas a decisão que a Lei prevê é a decisão desta Assembleia Municipal que enviará o processo a Lisboa. -----

15 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues**, esclareceu os senhores deputados fazendo o devido enquadramento só sobre este assunto e sem divagações políticas. Disse, que a maioria obtida não era financeira, mas sim do número de freguesias, sendo verdade que a maioria financeira nunca tinha chegado, devido a tropelia de terem feito a correção de Sandim, Olival, Lever e Crestuma levou a fazer aquele corte. A maioria defendida, nesta Assembleia Municipal e por todos os partidos, era o máximo de Freguesias autónomas. Disse ainda, que a decisão é da Assembleia Municipal que para decidir tem de ter uma Proposta, que virá das Assembleias de Freguesia, e caso não o decidam fica tudo igual. Referiu, que está presente o senhor Deputado que é o substituto Legal do senhor Presidente da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo e que se quisesse intervir, poderia fazê-lo, porque a União de Freguesias foi interpelada. Deixou ainda diversos esclarecimentos no que respeita a esta temática, sendo que existiam 25 2 abaixo-assinados, um com 637 pessoas e um outro com 639, o que significava a divisão existente na freguesia. Que deixava o abaixo-assinado a favor da manutenção da União de Freguesias, aquele que recebeu por parte do Presidente da União de Freguesias Pedroso e Seixezelo, conforme documento em anexo (Vide anexo nº 5). A terminar, disse também ter respondido à Senhora Márcia Botelho. -----

30 **O Senhor Presidente da Mesa** esclareceu a senhora Deputada referindo que os abaixo-assinados que chegam à Assembleia Municipal não são indicadores de quem os assina, não se consegue inferir da veracidade do que consta do documento. A senhora Deputada tinha ao dispor os Abaixo-Assinados. Sendo que a Proposta, quando chegar a esta Assembleia Municipal valerá mais que todos os abaixo-assinados. Disse, que as Assembleias de Freguesia têm de decidir o que enviar à Assembleia Municipal, não abdicaria do Parecer da Autarquia, defendendo que a Autarquia deve ter um Parecer e deveria estar na Lei, que é vinculativo, 35 portanto, tem de se esperar pela “manifestação” de vontade inequívoca da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias Pedroso e Seixezelo. -----

5 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues**, disse que á Assembleia Municipal tinha que vir uma Proposta da Assembleia de Freguesia, instruída com Dossier Técnico da Junta de Freguesia. Se fosse feita uma consulta pública em modelo “Referendo”, ficaria difícil uma Assembleia de Freguesia votar contra o resultado da mesma. Acrescentou que a autarquia podia promover a auscultação Pública, no pressuposto de que se ganhar a Agregação, tudo se manterá, se ganhar a Desagregação os eleitos na
10 Assembleia, não têm alternativa que não seja votar a desagregação e autonomizarem a Freguesia de Seixezelo.-----

Senhora Deputada Paula Baptista (CDU) disse que o Grupo Municipal da CDU não se iria opor se as populações entendessem que era a consulta pública que deviam fazer.-----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues–respondeu à senhora deputada que a
15 única coisa vinculativa naquele processo era votar um documento técnico devidamente consubstanciado, com componente financeira, do pessoal, dos recurso e património, etc.. E, que a partir do momento que existisse uma consulta popular, e de forma a respeitar a vontade de quem se exprime o resultado seria acatado. Deixou ainda alguns esclarecimentos aos senhores Deputados. -----

O senhor Presidente da Assembleia informou ter distribuído, pelos Líderes Municipais, uma Proposta do
20 Grupo Municipal do PSD que selaria a discussão, se fosse votada no momento. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, após uma intervenção do senhor Deputado Sérgio Baptista, assinada pelos representantes dos Vereadores e Grupo Municipal do PSD, e a favor da desagregação, disse que do ponto de vista formal não poderia ser votada uma proposta só de um grupo municipal. Que estaria em causa, a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de
25 fazer uma Consulta Pública, ancorada nos documentos do PSD, na intervenção da CDU, de todos os que falaram e dos que se calam. -----

O senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Proposta, apresentada pela Câmara Municipal, “Consulta Pública na União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo”.-----

30 **Votação: Aprovada por Unanimidade.** -----

O senhor Presidente da Assembleia disse ir passar no quadro do entendimento global da Reunião de Líderes, o PAOD, entrando-se na Período da Ordem do Dia. -----

35 **Ponto 4 - Período da “Ordem do Dia”.** -----

5

Ponto 4.1 – Proposta da Câmara Municipal, quanto à Constituição do Conselho Municipal de Educação.----

Senhora Deputada Paula Baptista (CDU) disse que o Grupo Municipal da CDU considera que a presença dos representantes políticos no CME será positiva para o aprofundamento democrático do órgão, pelo acesso e partilha de informação, conforme documento em anexo (Vide anexo nº 6). -----

Foi dado conhecimento da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Constituição do Conselho Municipal de Educação. -----

15 **Ponto 4.2 - Discussão e da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação das Taxas de Derrama para o Ano 2023.**-----

Ponto 4.3 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.), para o Ano 2023.-----

20 **Ponto 4.4 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (I.R.S.), para o Ano 2023.**-----

Ponto 4.5 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (T.M.D.P.), para o Ano 2023.-----

25 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues**, deu alguns esclarecimentos aos senhores Deputados, referindo que no que diz respeito à autarquia a Proposta passa pela manutenção de todas as taxas sem aumento, incluindo a fatura da água nos escalões I e II, que afetam a generalidade das pessoas. Deixou ainda, os devidos esclarecimentos no que respeita a Fixação das Taxas Municipais. -----

30 **Senhor Deputado Jorge Pereira (CH)** na sua intervenção referiu que no que concerne os Impostos a posição do Grupo Municipal do CH é clara, sendo que se está a viver um contexto nunca visto, pior do que o que se passou durante a pandemia, que o aumento de taxas de juro, o desconhecimento dos valores da inflação no próximo ano e uma clara perda de rendimentos das famílias, consideram que a Câmara Municipal durante um ano deveria fazer um esforço de alguma forma diminuir todos os encargos sobre as mesmas. Deixou alguns exemplos dos montantes de encaixe financeiro dos impostos, para a autarquia, referindo que o Grupo Municipal do CH não iria acompanhar as Propostas da Câmara Municipal -----



- 5 **Senhor Deputado Pedro Ribeiro (PAN)** na sua intervenção teceu diversos comentários sobre o entendimento político do Grupo Municipal do PAN relativamente à fixação da Taxa da Derrama. Considerando que o PAN assume como princípio político o não apoio fiscal às atividades económicas que atentem contra a Biosfera, os Ecossistemas e o bem-estar animal, mantinha o sentido de voto em relação a anos anteriores e iria votar contra, conforme documento em anexo (Vide anexo nº 7). -----
- 10 **Senhor Deputado João Martins (BE)** focou a sua intervenção no Ponto 4.5 (T.M.D.P), que apesar de ser uma taxa de 0,25 sobre a faturação, para o Grupo Municipal do BE não era aceitável que a mesma não fosse cobrada aos operadores de telecomunicações que utilizam o domínio municipal para o seu negócio. Nesse sentido, questionavam se aquela situação ocorria regularmente, e se estava na perspetiva da Câmara Municipal exigir esse pagamento. -----
- 15 **Senhora Deputada Paula Baptista (CDU)** na sua intervenção teceu os devidos considerandos das Taxas em discussão. Relativamente à Derrama, questionou quantas e quais empresas que iriam ser beneficiadas com a proposta de isenção e qual a sua dimensão. Na taxa de IMI e considerando o aumento do custo de vida, o valor de 0,38 proposto novamente para este ano ficava longe dos 0,35 que o Grupo Municipal da CDU propunha pelo que não acompanhavam a proposta. Quanto à participação no IRS, questionaram qual o
20 montante que a Câmara deixaria de receber, em consequência daquela decisão e qual o número de agregados familiares de maiores rendimentos que iria ser beneficiado. Relativamente à T.M.D.P., o Grupo Municipal da CDU insiste na necessidade de extinção desta Taxa, conforme documento em anexo (Vide anexo nº8). -----
- Senhor Deputado Luís Nogueira (CDS-PP)** fez a análise política do Grupo Municipal do CDS-PP no que
25 concerne os Pontos em Discussão, analisados todos os pressupostos consideravam que o Executivo ficou aquém na ajuda que poderia dar aos Gaienses, em termos de capacidade financeira para fazerem face às contas a pagar em 2023, que se esperavam problemas preocupantes para muitos cidadãos, conforme documento em anexo (Vide anexo nº9). -----
- Interpeção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues,** ao senhor Deputado
30 Luís Nogueira, deu alguns esclarecimentos, fazendo a devida correção, sobre os lucros. Nas Câmaras Municipais, o senhor Deputado não podia confundir um saldo operacional de 14 milhões de euros com um lucro de 14 milhões de euros. Na contabilidade pública transita-se com um saldo de 14 milhões de euros e desses 14 milhões, 12 milhões estão alocados a projetos plurianuais, significando não haver lucro, dando os devidos esclarecimentos. Disse ainda, ter sido rigoroso no esclarecimento ao senhor Deputado. A terminar,
35 lembrou ao senhor Deputado diversas situações do passado, dizendo-lhe estar preocupado com o cenário económico, mas quando o CDS-PP esteve no Governo, cortaram no subsídio de Natal, nas Pensões, nos

5 salários, aumentaram o horário de trabalho e dias de férias, entre outros. Deixou ainda outros esclarecimentos relativamente às finanças da autarquia.-----

Senhor Deputado Paulo Martins (PSD) na sua intervenção deixou diversas notas no que diz respeito as Taxas em discussão e aquilo que era a posição do Grupo Municipal do PSD no que concerne às mesmas. Que face ao exposto, o Grupo Municipal do PSD iria votar contra as propostas relativamente à Derrama, IMI e devolução da Participação variável no IRS e favoravelmente a T.M.D.P., conforme documento em anexo (Vide
10 anexo nº10).-----

Senhor Deputado João Paulo Silva (PS) na sua intervenção referiu que a parte do lucro já foi explicado, sendo que onde se poderia cortar seria fácil, deixar de fazer um pavilhão ou deixar de apoiar as IPSS's. Tomando como exemplo a questão da Descentralização, foi opção municipal abrir o ano letivo com condições para que
15 as escolas funcionassem. Quando se dizia que estavam a ser imputadas responsabilidades do Ministério da Educação nas autarquias, o que se está a dizer é não querer escolas abertas com todas as condições. A terminar, disse que do ponto de vista municipal, Vila Nova de Gaia foi um dos Concelhos, o 8º em todo o País, cuja diferença entre o IMI cobrado do que o que poderia ter sido cobrado. Deixou algumas considerações políticas e acusou de demagogia a intervenção precedente.-----

20 **Senhor Deputado Paulo Martins (PSD)** respondeu ao senhor Deputado dizendo que sobre a Educação e Descentralização, falou sim, na Educação e Ação Social, o que disse foi que a autarquia substitui o Estado. Completa agora, dizendo que o que falta no Orçamento de Estado para 2023 são mais 10 ou 15 milhões de euros no Fundo de Financiamento da Descentralização para a Câmara Municipal de Gaia, tendo deixado as explicações que entendeu por pertinentes.-----

25 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues,** disse à senhora Deputada Paula Baptista, no que toca o IRS, tecnicamente tem razão, e visto de forma isola concorda com a senhora Deputada, quando se desconta a cobrança sobre o IRS está a beneficiar-se as famílias que pagam IRS, as que não pagam não beneficiam em nada. Esclareceu, olhando para a integração dos impostos se percebe que a maioria, dos impostos e subsídios, não são dados a quem mais precisa, mas a quem "fiscalmente" mais precisa, o que não
30 é a mesma coisa, ficando a classe média fora de tudo, e que já tinha sido devidamente esclarecido tudo sobre a matéria e às questões colocadas pelos senhores Deputados -----

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.2.-----

5 **Votação: Aprovada por Maioria, com 37 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 da CDU e 02 do BE) e 08 votos contra (05 do PSD, 01 do CH e 01 do PAN e 01 do IL) e 02 abstenções do CDS-PP.**-----

10 Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.3.-----

Votação: Aprovado por Maioria, com 36 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 01 do PAN) e 11 votos contra (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do IL).-----

15 Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.4.-----

Votação: Aprovado por Maioria, com 36 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 01 do PAN) e 11 votos contra (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do IL).-----

20 Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.5.-----

25 **Votação: Aprovado por Maioria, com 43 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 do IL), 02 votos contra da CDU e 02 abstenções do CDS-PP.**-----

30 **Ponto 4.6 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato – Programa a Celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a INOVAGAIA, no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros.**-----

Senhor Deputado Paulo Martins (PSD) na sua intervenção referiu que já em 2019 e 2020 já interveio aqui sobre a matéria, tendo alertado para algumas preocupações, se a perspetiva seria ficar como incubadora de empresas, apoiar start-ups, entre outros, tendo na altura sugerido algumas áreas nomeadamente

5 relacionadas com o ambiente, e também de índole tecnológico. Referiu, após a tomada de posse do novo Presidente da INOVAGAIA, fez aqui uma “radiografia” do que era a empresa, passado ano e meio e, de certeza que há novidades, até ao momento não era público quais as mudanças de rumo. Pretendia algumas explicações a nível financeiro. -----

10 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues**, disse que brevemente haveria Assembleia Geral da INOVAGAIA, com eleição da nova Direção, sendo intenção do município manter a estrutura, sendo esse o momento para trazer, à Assembleia Municipal, o Presidente da Direção para explicar, in loco, e em concreto todas as questões de funcionamento e preocupações dos senhores Deputados. No entanto, deixou os devidos esclarecimentos às questões do senhor Deputado, sendo que com a Pandemia, muita coisa mudou não havendo o encaixe financeiro que se poderia vir a ter futuramente, dando como
15 exemplo a formação, que passou a ser online e o bar. -----

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.6.-----

20 **Votação: Aprovado por Maioria, com 40 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 da CDU, 02 do BE e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 do CH e 01 do IL.** -----

25 **Ponto 4.7- Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação dos Encargos da Empreitada “Pavilhão Municipal de Santa Marinha”, nos seguintes termos: -----**

Ano 2022 - € 1.365.014,22 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil e catorze euros e vinte e dois cêntimos. -----

Ano 2023 - € 1.435.425,93 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e noventa e três cêntimos. -----

30 **Ponto 4.8 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação dos Encargos da Empreitada “Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão”, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/20211 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----**

Ano 2022 - € 303.671,58 (trezentos e três mil, seiscentos e setenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos) IVA Incluído; -----

5 **Ano 2023 - € 5.724.902,87** (cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e dois euros e oitenta e sete cêntimos) IVA Incluído; -----

Ano 2024 - € 2.437.645,55 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos) IVA Incluído. -----

10 **Ponto 4.9 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reformulação dos Encargos Financeiros da Empreitada de Conceção-Construção da Ponte D. António Francisco dos Santos e Acessos, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos:** -----

Ano 2023 - Projeto - € 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil euros) + IVA; Obra - € 0. -----

15 **Ano 2024 - Projeto - € 354.000,00** (trezentos e cinquenta e quatro mil euros) + IVA; Obra - € 7.616.250,00 (sete milhões, seiscentos e dezasseis mil, duzentos e cinquenta euros) + IVA. -----

Ano 2025 - Projeto - € 0; Obra - € 10.155.000,00 (dez milhões, cento e cinquenta e cinco mil euros) + IVA.

Ano 2026 - Projeto - € 0; Obra - € 4.231.250,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta euros) + IVA -----

20 **Ponto 4.10 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação dos Encargos da Empreitada “Parque Biológico” – Construção de Cercado para os Linces”, nos seguintes termos:** -----

Ano 2022 - € 106.758,18 (cento e seis mil, setecentos e cinquenta e oito euros e dezoito cêntimos) IVA incluído; -----

Ano 2023 - € 317.241,82 (trezentos e dezassete mil, duzentos e quarenta e um euros e oitenta e dois cêntimos) IVA Incluído. -----

25 **Ponto 4.11 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação de Encargos da Empreitada de Reabilitação do Edifício do Lavadouro e Balneários Públicos do Castelo de Gaia, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pelo Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos:** -----

Ano 2022 - € 87.112,04 (oitenta e sete mil, cento e doze euros e quatro cêntimos) IVA Incluído; -----

30 **Ano 2023 - € 432.287,96** (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e sete euros e noventa e seis cêntimos) IVA Incluído. -----

Ponto 4.12 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Assunção dos Encargos Plurianuais, do Concurso Público “Aquisição de Serviços de Tratamento, Medição e Manutenção do Ar e da Água, nos seguintes termos:

5 **Ano 2023**

Rubrica 2014 A 65 – € 284.716,50 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos) + IVA -----

Rubrica 2014 A 64 - € 15.500,00 (quinze mil e quinhentos euros) +IVA -----

Ano 2024

10 Rubrica 2014 A 65 - € 25.883,50 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos) + IVA -----

Ponto 4.13 - Discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aprovação da Reprogramação de Encargos no valor total de € 6.129.813,65 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e treze euros e sessenta e cinco cêntimos), para Aquisição de Serviços de Manutenção de
15 Espaços Verdes do Município de Vila Nova de Gaia, nos seguintes termos: -----

Repartição Plurianual Lote A

fevereiro a dezembro 2023 – € 434.312,05 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e doze euros e cinco cêntimos) IVA Incluído; -----

20 Ano 2024 – € 473.794,97 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos) IVA Incluído; -----

Ano 2025 - € 473.794,97 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos) IVA Incluído; -----

Janeiro 2026 - € 39.482,91 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e noventa e um cêntimos) IVA Incluído. -----

25 **Repartição Plurianual Lote B**

fevereiro a dezembro 2023 – € 448.631,12 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e um euros e doze cêntimos) IVA Incluído; -----

Ano 2024 – € 489.415,77 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quinze euros e setenta e sete cêntimos) IVA Incluído; -----

30 Ano 2025 - € 489.415,77 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quinze euros e setenta e sete cêntimos) IVA Incluído; -----

Janeiro 2026 - € 40.784,65 (quarenta mil, setecentos e oitenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos) IVA Incluído. -----

Repartição Plurianual Lote C

- 5 fevereiro a dezembro 2023 – € 490.348,85 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e quarenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos) IVA Incluído; -----
Ano 2024 – € 534.926,02 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis euros e dois cêntimos) IVA Incluído; -----
Ano 2025 - € 534.926,02 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis euros e dois cêntimos) IVA Incluído; -----
10 Janeiro 2026 - € 44.577,17 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete euros e dezassete cêntimos) IVA Incluído. -----

Repartição Plurianual Lote D

- 15 fevereiro a dezembro 2023 – € 499.706,59 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e seis euros e cinquenta e nove cêntimos) IVA Incluído; -----
Ano 2024 – € 545.134,46 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos) IVA Incluído; -----
Ano 2025 - € 545.134,46 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos) IVA Incluído; -----
20 Janeiro 2026 - € 45.427,87 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete euros e oitenta e sete cêntimos) IVA Incluído. -----

Ponto 4.14 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação Financeira de Abertura de Concurso Público com Anúncio no JOUE para Aquisição de Misturas Betuminosas e Emulsões Betuminosas, nos seguintes termos: -----

25 Misturas Betuminosas (Lote 1) Rubrica 2001-I-456 – Área Urbana

- Ano 2023 - € 130.000,00 (cento e trinta mil euros) + IVA 23%; -----
Ano 2024 – € 130.000,00 (cento e trinta mil euros) + IVA 23%; -----
Ano 2025 – € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros) + IVA 23%; -----
Total – € 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil euros) perfazendo um valor total com IVA de €
30 399.750,00 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta euros). -----

Rubrica 2001-I-457 – Área Rural

- Ano 2023 - € 130.000,00 (cento e trinta mil euros) + IVA 23%; -----
Ano 2024 – € 130.000,00 (cento e trinta mil euros) + IVA 23%; -----

5 **Ano 2025 – € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros) + IVA 23%;**-----

Total – € 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil euros) perfazendo um valor total com IVA de € 399.750,00 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta euros). -----

Emulsões Betuminosas (Lote 2) Rubrica 2001-I-456 – Área Urbana

Ano 2023 – € 18.000,00 (dezoito mil euros) + IVA 23%; -----

10 **Ano 2024 - € 18.000,00 (dezoito mil euros) + IVA 23%;**-----

Ano 2025 - € 9.000,00 (nove mil euros) + IVA 23%;-----

Total - € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) perfazendo um valor total com IVA de € 55.350,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta euros). -----

Rubrica 2001-I-457 – Área Rural

15 **Ano 2023 – € 18.000,00 (dezoito mil euros) + IVA 23%;** -----

Ano 2024 - € 18.000,00 (dezoito mil euros) + IVA 23%;-----

Ano 2025 - € 9.000,00 (nove mil euros) + IVA 23%;-----

Total - € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) perfazendo um valor total com IVA de € 55.350,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta euros). -----

20 **Ponto 4.15 - 1.1. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação Financeira para Aquisição de Serviços de Poda e Abate de Árvores em Áreas sob a Tutela do Município de Vila Nova de Gaia, com Divisão de lotes, nos seguintes termos:** -----

Ano 2023

Lote 1 - € 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos euros) + IVA 6% perfazendo um total de € 64.130,00 (sessenta e quatro mil, cento e trinta euros); -----

25 **Lote 2 - € 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos euros) + IVA 6% perfazendo um total de € 64.130,00 (sessenta e quatro mil, cento e trinta euros);** -----

Ano 2024

Lote 1 – € 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos euros) + IVA 6% perfazendo um total de € 57.770,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta euros). -----

30 **Lote 2 – € 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos euros) + IVA 6% perfazendo um total de € 57.770,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta euros).** -----

5 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues,** esclareceu que para simplificar, o ponto e as demais reprogramações de encargos, absolutamente urgentes, que eram as imputações de verba nos diferentes anos de projetos plurianuais. Informou aos senhores Deputados o que iria ser votado dos pontos, 4.7 ao 4.15. -----

10 **Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.7.** -----

Votação: Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do PAN e 01 do IL) e 01 abstenção do CH. -----

15 **Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.8.** -----

Votação: Aprovado por Maioria, com 41 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do PAN e 01 do IL) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH). -----

20 **Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.9.** -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

25 **Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.10.** -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

30 **Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.11.** -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----



5 **Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.12.**-----

Votação: Aprovado por Unanimidade.-----

10 **Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.13.**-----

Votação: Aprovado por Unanimidade.-----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.14.-----

15 **Votação: Aprovado por Unanimidade.**-----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.15.-----

Votação: Aprovado por Unanimidade.-----

20

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade**, conforme documento em anexo (Vide anexo nº11).-----

25 Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram zero horas e cinquenta e oito minutos do dia dezoito novembro do ano de dois mil e vinte e dois, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Primeiro Secretário da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.-----

5

A Primeiro Secretária, em Exercício



(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Moraes e Sousa)

10

O Presidente da Assembleia Municipal



(Albino Pinto de Almeida)

15

Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia e elementos da mesa,

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia,
Senhores e Senhoras Vereadoras,

Senhoras e Senhores Deputados,

Público Presente, Polícia Municipal e Imprensa,

Boa Noite,

Na qualidade de cidadão residente em Seixezelo, empenhado num movimento voluntário e cívico pela desagregação da freguesia de Seixezelo, venho até esta Assembleia Municipal, assim como os meus conterrâneos, pela segunda vez, de forma a atualizar publicamente a nossa iniciativa de recolha de assinaturas, que reuniu o número de 637. A todas as pessoas foi explicado o motivo do abaixo-assinado e todas assinaram de livre vontade.

Assinaturas essas recolhidas no nosso tempo pessoal e apenas demos início a este processo porque as manifestações da nossa vontade nas reuniões públicas, em Seixezelo, não foram tidas em conta pelo Sr. presidente da Junta, Dr. Filipe Lopes, que atribuiu a movimentações com ambições pessoais.

Perante a recusa do Sr. presidente da Junta em realizar um referendo, foi esta a única forma de fazermos mostrar aos deputados e executivo a real vontade dos cidadãos de Seixezelo.

Foi sempre dito que podíamos recolher as assinaturas que quiséssemos, pois nunca seriam vinculativas, assim como um referendo. Não sendo vinculativo não deixa de ser uma manifestação da pura vontade do povo, dado que esta é a única oportunidade de voltarmos a ter a nossa independência e soberania local.

637 assinaturas numa freguesia onde votam 1000 pessoas é muito significativo, para não dizer que é óbvio.

Para nosso espanto, desde há um mês a esta parte assistimos a uma tentativa de recolha de assinaturas com o propósito contrário ao nosso, por parte de pessoas afetas à Junta de Freguesia, melhor dizendo, de funcionários da Junta, em horário laboral, que se deslocaram a estabelecimentos de comércio, deixando papéis para que a população assinasse, sem sucesso, diga-se desde já.

Dada a dificuldade em recolherem por esse método, a Técnica de Ação Social e Emprego, Dra. Carla, percorreu uma série de residências, devidamente identificadas por si, devido à informação privilegiada da situação social dos habitantes, na presença do Sr. Manuel, o Coveiro, que é pessoa muito conhecida na freguesia, onde apresentou como argumentos a perda do acesso à piscina, à academia sénior, ao desconto nos dentistas e farmácias, caso a freguesia se desagregasse.





Temos testemunhas identificadas dessa ação em pleno horário laboral e da forma como foram recebidos em muitos dos casos.

Senhoras e senhores, isto é gravíssimo.

A nosso ver foi uma clara tentativa de pressão perante os nossos habitantes que já usufruem destes serviços, criando um clima de medo.

As armas usadas não foram as mesmas e não temos dúvidas que perante esta pressão muitas das pessoas que assinaram para desagregar, também o fizeram para que a união de freguesias se mantenha.

Esta recolha de assinaturas em contra-relógio foi feita apenas para tentar suportar a proposta do presidente da junta e do seu executivo perante os membros da assembleia de freguesia, que sabemos que nem todos são a favor da proposta de manutenção da agregação, sobretudo depois das nossas ações, mas foram ameaçados com a demissão do sr. Presidente caso ele tivesse que retirar a sua proposta. ou alterar.

A pressão nos deputados do PS existe.

Não podemos esquecer que Seixezelo está representado no executivo pelo Sr. Joaquim Silva e na assembleia de freguesia pela Sra Rosália Andrade.

Eles que sempre foram contra a agregação, conhecem a nossa vontade, sabem que é a única oportunidade de sermos independentes, onde estão? Onde andam? Nunca se ouviu uma intervenção deles em público, pelo menos em Seixezelo. Nem conhecemos a sua posição pública, nem privada.

Têm medo de quê? Estão a trair o seu próprio povo e não dão qualquer tipo de justificação.

Terão ambições políticas em Pedroso e Seixezelo? Têm medo de disputar eleições em Seixezelo, em 2025?

Não entendemos porque se escondem.

Confiamos desde sempre no Sr. presidente da câmara e nas suas palavras. O povo de Seixezelo presente ficou descansado quando o senhor se deslocou à nossa terra, porque confiou no que ouviu e o sentimento geral foi que a desagregação iria acontecer, assim como nas restantes freguesias, conforme ouvimos e conversamos com as pessoas das terras vizinhas.

O sr. Presidente da Junta disse publicamente que o Sr. Presidente da Câmara esteve muito mal ao assumir as desagregações. Que não é obrigado a fazer o que o senhor manda. É questionar as 70 ou 80 pessoas presentes nas reuniões.

Até pode não ser, mas foi eleito para fazer o que o povo quer.

Porque motivo isto só está a acontecer em Seixezelo?

A nossa vontade em querer voltar a ser independente nada tem a ver com o trabalho desenvolvido e nada tem a ver com as pessoas de Pedroso. Apenas queremos que respeitem a nossa vontade e assim voltarmos à nossa identidade, património e cultura.

A pergunta que deixo aqui é:

Está o Sr. Presidente da Câmara disponível para liderar a realização de um referendo independente e isento, dado que esta é a única freguesia nestas condições, envolvida numa tentativa clara de ignorar os nossos intuitos?

Obrigada ao Sr. Presidente da Assembleia pelo tempo dispensado, para que aqui pudéssemos, mais uma vez, mostrar às pessoas de Vila Nova de Gaia, que possam desconhecer a intenção dos Seixezelenses e o que tem acontecido para retaliar de forma desigual todas as nossas ações de luta.

Ajudem-nos...

Vila Nova de Gaia, 17/11/2022

Suzana Sousa [Assembleia Municipal]

De: Albino Almeida [Presidente Assembleia Municipal]
Enviado: 19 de novembro de 2022 16:19
Para: Belmiro Santos [Assembleia Municipal]; Suzana Sousa [Assembleia Municipal]
Assunto: FW: Proposta



Albino Almeida
Presidente da Assembleia Municipal
Rua General Torres, 1141- 4400-017 V.N.Gaia
Tlm.. +351- 919 076 599
Tel. +351 223742913 – Ext. 1137
albinoalmeida@cm-gaia.pt / www.cm-gaia.pt

De: Presidente Eduardo Vítor Rodrigues <evrodrigues@cm-gaia.pt>
Enviada: 17 de novembro de 2022 23:09
Para: Albino Almeida [Presidente Assembleia Municipal] <albinoalmeida@cm-gaia.pt>
Assunto: Proposta

Considerando:

- a existência de um abaixo-assinado com 637 assinaturas defendendo a desagregação das freguesias de Pedroso e de Seixezelo;
 - a existência de um abaixo-assinado com 639 assinaturas defendendo a manutenção da agregação das freguesias em questão;
 - a certeza de que uma decisão desta envergadura implica um amplo consenso das comunidades;
 - a noção clara de que um referendo não tem carácter vinculativo, mas serve de direcionamento determinante dos eleitos locais;
 - a noção de que os atuais eleitos municipais e locais não se vincularam a nenhuma decisão no seu período de campanha eleitoral;
 - a convicção de que a vontade das pessoas prevalece neste tipo de assuntos, em que a dimensão representativa possa suscitar dúvidas nas populações;
- Propõe-se, na senda da discussão havida e das propostas feitas, a realização de uma consulta popular aberta a toda a população de Seixezelo, de forma a repercutir na decisão local os resultados da pronúncia local.

Com os meus melhores cumprimentos,

Eduardo Vítor Rodrigues
Presidente



Rua Álvares Cabral - 4400-017 V. N. Gaia
Tel. +351 223742487 | Fax. +351 223752011
presidencia@cm-gaia.pt | www.cm-gaia.pt
www.facebook.com/presidentecamaragaia



CDU

Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ANEXO 12

Assembleia Municipal

Solicitação à Mesa

Ao abrigo do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, e de acordo com o seu artigo 12º, número 1, alínea a), o artigo 46º, número 1, alínea b), conjugado com a Lei 75/2013 no seu artigo 50º, solicito que me seja concedida a palavra para abordar questões de interesse municipal.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N. 03/22

17 de Novembro de 2022

Pe'l'A CDU,

(Paula Baptista)



Ex.mº Sr. Presidente da Câmara

Senhores Vereadores

Ex.m.º Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Senhores Deputados

Senhores Munícipes presentes

Comunicação Social e membros das forças de segurança

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 04/22

Diz o povo e com razão, que o *“o que nasce torto, tarde ou nunca se endireita”*.

Em 2013, foi aprovada, nesta Assembleia, um novo mapa de freguesias que agregou Seixezelo a Pedroso.

Uma agregação que, para além de imposta por lei e pela Troika, foi uma espécie de ato anómala e desgarrado, juntando uma das freguesias mais pequenas a uma das freguesias de maior dimensão no concelho, quando até, se necessário, faria mais sentido, pelos movimentos pendulares, pela vivência e ligações familiares ou pela participação associativa, Seixezelo ter agregado a Grijó.

Uma agregação que, não obedeceu aos critérios de então, perdeu a majoração de 15% das receitas no orçamento.

Por disciplina e responsabilidades partidárias, como muitos outros, votei favoravelmente aquela proposta, mas cedo me arrependi. Primeiro, porque muito cedo percebemos o verdadeiro objetivo da agregação e depois porque a experiência acumulada de dois mandatos autárquicos é a prova inequívoca da contradição desta agregação.

Mais do que a nova realidade administrativa, o que importou na agregação, foi a decisão de conveniência, tomada no interesse pessoal de um presidente da Junta, que à data, em final de mandato, lhe permitiu contornar a lei de limitação de mandatos.

Afinal, parece que ainda há quem não aprenda com os erros dos outros.



Também é manifesto que esta agregação não correspondeu aos prometidos ganhos de escala ou maior eficiência da gestão pública, nem promoveu a melhoria dos serviços públicos de proximidade ou capacidade de intervenção da Junta de Freguesia.

Na verdade, esta agregação nunca foi assimilada pelo quotidiano das pessoas, nem pelas instituições, como podemos comprovar pela vontade manifestada pelos seixezelenses ou pela recente auscultação pública, promovida pela Câmara Municipal.

Hoje, também como muitos outros, perante factos tão claros e provas tão evidentes só podia mudar de opinião.

E a minha convicção é tanto maior quanto a oportunidade, que o novo regime nos dá de corrigir esta injustiça. Um erro manifesto, como diz a própria lei, que lesa de forma grave a identidade e o património comum dos seixezelenses, que está desde logo fundamentado pela falta de qualquer ligação orgânica e funcional entre a freguesia de Seixezelo e a freguesia de Pedroso.

Ao contrário do que aconteceu em 2013, a assembleia de freguesia tem agora o direito potestativo de decidir sobre a desagregação de Seixezelo, desde que verificados os critérios de avaliação que a lei definiu para o efeito

Seixezelo tem mais de 750 eleitores, tem viabilidade económica e financeira, tem história e identidade cultural, cumpre os requisitos de eficácia e eficiência da gestão pública, obedece aos rácios exigidos para a prestação de serviços à população e tem sobretudo e mais importante, uma vontade política férrea de se emancipar de Pedroso, que fazem cair por terra a tese dos que reduzem a decisão de manter a união a questões de ordem técnica.

Senhor Presidente da Câmara

Senhores Vereadores

Senhor Presidente da Assembleia

Senhores Deputados

Foi com este espírito que os seixezelenses, chamados a pronunciar-se e reunidos em plenário, no passado dia 13 de junho, se manifestaram de forma clara, votando simbolicamente de forma esmagadora, pela desagregação da freguesia.

Na ocasião o Senhor Presidente da Câmara, que defendeu a desagregação das 24 freguesias, disse expressamente que a decisão de desagregar não passaria por si ou pela Câmara, mas garantiu que iria respeitar a vontade das populações, reiterando o que já havia afirmado na Sessão Solene do 25 de abril. Sentimento que sabemos, também é partilhado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara.

Foi com o mesmo propósito e com igual entusiasmo que, nas últimas semanas, os seixezelenses se mobilizaram através de um movimento de cidadãos, num significativo exemplo de participação cívica, subscrevendo de livre e espontânea vontade um abaixo-assinado, com cerca de 650 assinaturas – e mais tempo houvesse, mais subscreveriam – número que corresponde a quase metade dos recenseados de Seixezelo.

Não se iludam aqueles que pensam o contrário ou que tentam manipular a vontade dos seixezelenses.

A vontade política da população afere-se através dos autarcas ou os próprios órgãos autárquicos legitimamente eleitos, mas estes não podem sobrepor-se à democracia participativa, nem fazer valer a sua vontade pessoal em detrimento dos interesses legítimos dos seus representados.

Uma maioria absoluta, seja ela de que partido for, não pode significar uma decisão de poder absoluto, sobretudo em matéria de desagregação, que não é, nem deve ser de direita, nem de esquerda, radicando antes na essência da identidade de um território e de um património coletivo, que todos os eleitos, sem exceção, deveriam respeitar e defender. Muito menos pode servir para extinguir uma freguesia.

Foi o atual presidente da Junta que afirmou, talvez num dos raros momentos de lucidez e por mais do que uma vez, que os eleitores não lhe haviam dado mandato para decidir sobre a morte de uma freguesia. Não poderíamos estar mais de acordo! É verdade para nós, como é verdade para ele. Somos cidadãos livres, temos numa democracia consolidada, onde todos podemos ter opinião.

Por isso, ninguém compreende nem a obsessão, nem o racional do presidente de Junta, que pretende, impor a sua vontade, de qualquer forma ou feitio, contra a vontade dos seixezelenses e fazer de Seixezelo um caso único e uma exceção, sem razão e sem sentido, em Vila Nova de Gaia, também contra um verdadeiro pacto de regime entre a Câmara Municipal e todos os partidos com assento na Assembleia Municipal em que o próprio participou sem declarar qualquer oposição.

Também ninguém compreende porque é que o presidente da Junta, lembrando ditos e contos antigos e depois de afirmar vezes sem conta que os abaixo-assinados “valem zero” se haja precipitado, nos últimos dias, com recursos e meios da autarquia, o que por si já é legal e eticamente reprovável, numa canseira desatada de promover um contra abaixo-assinado, para tentar alcançar, por vias travessas e na secretaria, o resultado que não tem junto dos seixezelenses.

Importa aqui registar um pormenor. Apesar da propalada quantidade de assinaturas que é apregoada, convirá adiantar que são de veracidade e autenticidade muito duvidosa. Razão para dizer que o contra abaixo-assinado é grande, mas não é grande coisa.

Contra factos, não há argumentos.

Senhor Presidente da Câmara

Senhores Vereadores

Senhor Presidente da Assembleia

Senhores Deputados

Nasci, cresci e fiz a minha vida em Seixezelo. Estive como presidente de Junta durante 12 anos. Orgulho-me de tudo o que me deu a minha terra, mas sobretudo do que aprendi com os seixezelenses.

Somos uma comunidade pequena e singular, com poucos recursos que partilha uma vida cívica como uma espécie de família maior, daquelas que se dizem remediadas,

mas honradas, onde uns cuidam dos outros e onde o bem comum nunca foi prejudicado por diferenças de opinião políticas, religiosas ou sociais.

O maior de todos os exemplos é o Festival da Cereja, marca identitária de Seixezelo, que nasceu espontaneamente da boa vontade de todos e para todos os seixezelenses, cujo único objetivo foi recuperar as tradições de cultivo e ganhar o reconhecimento de um património imaterial, pertença de toda a comunidade.

Sabemos, como afirmou o Senhor Presidente da Câmara, que a vontade de reclamar para Seixezelo, uma circunscrição administrativa autónoma, com órgãos e representatividade própria é uma decisão mais afetiva do que económica, mais emocional, do que política. É sobretudo uma decisão do povo. E, peço desculpa pelo lugar-comum: *“O povo é quem mais ordena”*.

Os seixezelenses, definitivamente, recusam-se a permanecer agregados a Pedroso ou a ser um lugar de Pedroso, contra a sua própria vontade.

É, pois, com a legitimidade de quem já teve opinião diferente, que me associo a todos os seixezelenses e reclamo a autonomia administrativa e política da freguesia de Seixezelo.

E como somos uma família com fortes laços de solidariedade, não quero deixar de lembrar, nesta reivindicação, os outros dois únicos presidentes de Junta que serviram Seixezelo, no pós-25 de abril, José António Lopes de Almeida, do PS, durante 22 anos e Manuel Pereira de Sousa, do PSD, durante 3 anos, que dedicaram grande parte das suas vidas à nossa terra e ao exercício de funções públicas de proximidade.

Tenho a certeza que, se cá estivessem, estriam incondicionalmente ao nosso lado e acredito, como todos os seixezelenses, que a melhor forma de honrar a sua memória é reclamar e defender os interesse coletivo, da terra que serviram.

Senhor Presidente da Câmara

Senhores Vereadores

Senhor Presidente da Assembleia

Senhores Deputados

Por tudo quanto vai alegado e porque não é possível, em tempo, levar a cabo um referendo, o Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal e o Grupo Parlamentar na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia requereram hoje mesmo e com carácter de urgência, ao Sr. Presidente da Câmara e ao Sr. Presidente da Assembleia a realização de uma consulta pública, em urna fechada, apenas e só para circunscrição eleitoral correspondente às secções de voto de Seixezelo, para devolver a decisão aos seixezelenses e adotar, em tempo útil, o procedimento especial, simplificado e transitório para desagregar da freguesia de Seixezelo, previsto na Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.

Porque acredito na honra e na palavra da minha e da nossa freguesia.

Porque ninguém, mesmo que seja presidente de Junta, tem o direito de extinguir a identidade e o património coletivo de uma comunidade.

6

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 17 de novembro de 2022



Sérgio Baptista

Deputado do PSD

Belmiro Santos [Assembleia Municipal]

De: Albino Almeida [Presidente Assembleia Municipal]
Enviado: 17 de novembro de 2022 21:56
Para: Belmiro Santos [Assembleia Municipal]
Assunto: Fwd: Abaixo-assinado a favor da Manutenção da União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo
Anexos: image002.png; image003.png; Abaixo Assinado pela Manutenção da União das freguesias de Pedroso e Seixezelo.pdf

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 05/22

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem reencaminhada:

De: "Albino Almeida [Presidente Assembleia Municipal]" <albinoalmeida@cm-gaia.pt>
Data: 15 de novembro de 2022, 11:46:00 WET
Para: Presidente Eduardo Vítor Rodrigues <evrodrigues@cm-gaia.pt>
Assunto: **FW: Abaixo-assinado a favor da Manutenção da União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo**

Prezado e Caro Presidente, bom dia!

Para seu Conhecimento, acreditando eu que até já o tenha. Constatado que, em número de assinaturas, este abaixo assinado equipara ao já recebido...

Mais um documento para posteriormente conversarmos sobre a data mais adequada para se realizar a Assembleia Municipal que tratará das Desagregações.

Um forte Abraço, com muita estima e particular consideração.

Albino Almeida
Presidente da Assembleia Municipal
Rua General Torres, 1141- 4400-017 V.N.Gaia
Tlm.. +351- 919 076 599
Tel. +351 223742913 – Ext. 1137
albinoalmeida@cm-gaia.pt / www.cm-gaia.pt

De: Filipe Lopes <filipe.lopes@pedroso-seixezelo.pt>
Enviada: 15 de novembro de 2022 11:27
Para: Albino Almeida [Presidente Assembleia Municipal] <albinoalmeida@cm-gaia.pt>
Assunto: Abaixo-assinado a favor da Manutenção da União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo

AVISO: Este email tem origem num remetente externo. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia
Dr. Albino Almeida,

Para seu conhecimento, venho pelo presente enviar a V. Exa. abaixo-assinado com 639 assinaturas, que me foi entregue hoje por um grupo de moradores de Seixezelo que pretendem a manutenção da agregação da União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo.

Cumprimentos,

Ex. m.ºs Senhores

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

Considerando que:

1. No passado dia 24 de fevereiro, a reunião alargada da Assembleia Municipal, onde para além do presidente da Mesa, estiveram presentes o presidente da Câmara, o 1.º vereador eleito da oposição e os representantes de todos os partidos com assento naquele órgão, incluindo o presidente da Junta da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, em representação do Grupo Parlamentar dos Presidentes de Junta, deliberou por unanimidade a desagregação de todas as atuais uniões de freguesia e o regresso ao formato administrativo de 24 freguesias;
2. A população de Seixezelo chamada a pronunciar-se e reunida em plenário, no passado dia 13 de junho, se pronunciou de forma inequívoca e esmagadora pela desagregação da freguesia da freguesia de Pedroso.
3. Nas últimas semanas os seixezelenses se mobilizaram espontaneamente e subscreveram um abaixo-assinado, que corresponde a quase metade dos eleitores da circunscrição administrativa da freguesia de Seixezelo;
4. Nos últimos dias, o presidente da Junta da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, se precipitou, com recursos e meios da autarquia, o que de *per si*, é legal e eticamente reprovável, a promover um contra abaixo-assinado, para tentar contrariar a vontade dos seixezelenses, que apesar da propalada quantidade de assinaturas, é de veracidade e autenticidade muito duvidosa;
5. A correção da agregação de freguesia de Seixezelo, realizada em 2012, por erro manifesto e excecional que cause prejuízo para as populações – artigo 25.º, n.º 2, do regime jurídico da criação, modificação e extinção de freguesias, aprovado pela Lei n.º 39/2021, de 24 de junho – está devidamente fundamentada pela falta de qualquer ligação orgânica e funcional entre esta freguesia e a freguesia de Pedroso e pela decisão de conveniência, tomada no interesse pessoal de um presidente da Junta, que à data, lhe permitiu contornar a lei de limitação de mandatos,
6. A vontade política da população afere -se através dos autarcas ou os próprios órgãos autárquicos, legitimamente eleitos, mas estes não podem sobrepor-se à democracia participativa, nem fazer valer a sua vontade pessoal em detrimento dos interesses legítimos dos seus representados;

7. Uma maioria absoluta não pode significar uma decisão de poder absoluto, sobretudo em matéria de desagregação, que não é, nem deve ser de direita, nem de esquerda, radicando antes na essência da identidade de um território e de um património comum, que todos os autarcas, sem exceção deveriam respeitar e defender;
8. Não é possível, em tempo, organizar um referendo, deliberado pela Assembleia de freguesia e com uma pergunta aprovada pelo Tribunal Constitucional, que permita a pronúncia formal dos eleitores de Seixezelo sobre se pretendem ou não desagregar da freguesia de Pedroso.

Termos em que,

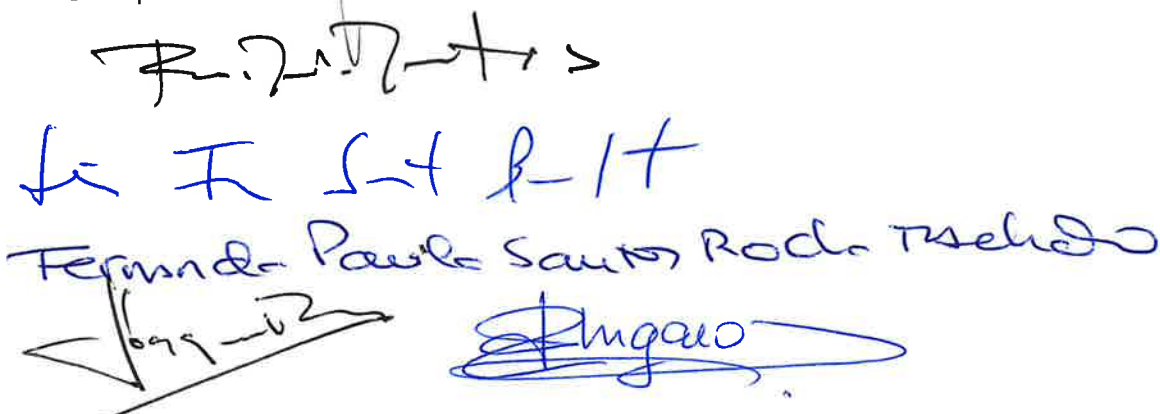
O Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal e o Grupo Parlamentar na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, vêm requerer a V.Ex.^{as} a realização de uma consulta pública, em urna fechada, apenas e só para circunscrição eleitoral correspondente às secções de voto de Seixezelo, para podermos aferir diretamente a vontade da população e cumprir o critério plasmado no artigo 9.º, da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.

Mais se requerem que a referida consulta pública seja realizada, com carácter de urgência, para permitir adotar, em tempo útil, o procedimento especial, simplificado e transitório para a desagregação da freguesia de Seixezelo, previsto no artigo 25.º do citado diploma.

Vila Nova de Gaia, 17 de novembro de 2022

O Grupo de Vereadores na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

O Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia,


Fernando Paulo Santos Roda Trselido
Angelo







CONSULTA PÚBLICA

Considerando:







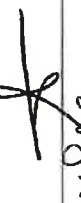



- a existência de um abaixo-assinado com 637 assinaturas defendendo a desagregação das freguesias de Pedroso e de Seixezelo;
- a existência de um abaixo-assinado com 639 assinaturas defendendo a manutenção da agregação das freguesias em questão;
- a certeza de que uma decisão desta envergadura implica um amplo consenso das comunidades;
- a noção clara de que um referendo não tem carácter vinculativo, mas serve de direcionamento determinante dos eleitos locais;
- a noção de que os atuais eleitos municipais e locais não se vincularam a nenhuma decisão no seu período de campanha eleitoral;
- a convicção de que a vontade das pessoas prevalece neste tipo de assuntos, em que a dimensão representativa possa suscitar dúvidas nas populações;

Propõe-se, na senda da discussão havida e das propostas feitas, a realização de uma consulta popular aberta a toda a população de Seixezelo, de forma a repercutir na decisão local os resultados da pronúncia local.



Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Paula Cristina Correia Sampaio		069790 099
Adriano dos Santos Sampaio		6617943
Mafalda Maria Correia Sampaio	Mafalda Maria Correia Sampaio	13335627
Catarina Maria Correia Sampaio	Catarina Sampaio	14138131
Marco José Costa dos Santos		14664598
Valério Carlos Tatos de Sa		03846987
Carolina Sampaio Sá	Carolina Sá	15341006
Claudia Sampaio Naves	Claudia Sampaio	12427220
Maria Eugénia do Santos Sampaio		11664970
Alice Maria Correia Sampaio	Alice Sampaio	3447661
Tiago Fábio Oliveira		1465409
H. Eulália Sousa	H. Eulália Sousa	13187565
Fernando António Costa Rodrigues	Fernando Rodrigues	06304768
Joaquim José Pereira e Sousa	Joaquim Sousa	14854907 03846987

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
AGOSTINHO VILAS DO NASCIMENTO		5721111
Yooqem Mota		06383329
Cesário Guntinho Mota	Cesário Mota	112535046
João Esteves Cardoso Silva		06805310
Emília Pereira dos Santos	Emília Santos	05865164
Isabel Conceição do Espírito Santo		07301629
Maria Conceição Oliveira Pereira	Maria Pereira	03028891
Rosa Gertrudes Sousa Pinto Gomes	Rosa Gomes	08138040
Apurilina Pereira Silva		03931691
Jose Abel Santos Pereira		08097496
Maria Cristina Gomes Vieira		13184292
Mrs. Isabel Marques Macedo		09037407
Mrs. Maria Rosário Gonçalves		10262228
Mrs. Sílvia Santos		10775884
Mrs. Amélia Lúcia de Sousa Coelho	ASC	10550333

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Raedele Eunice Pereira		00123354
Raúlceustino Pereira Af. Cruz	Raúlceustino Pereira	09618294
Mónica Alexandra Domingues da Rocha	Mónica Rocha	30498908
Jorge Manuel Brumby de Jaz	Jorge	12179525
Patrícia Daniel de silva Romo	Patrícia	13255966
Fredrick	Fredrick	07637740
Maria Inês da Rocha	Maria	11283085
Luís Silva de Jaz	Luís de Jaz	9669968
JOAQUIM ANTÓNIO GONÇALVES PONTAIA		10184924
Maria Fátima Dias Gomes	Maria	03847547
Maria Esmeralda Oliveira Santos	Esmeralda	163426970
ALM Augusto da Silva Leite	ALM Leite	143851772
VITOR JORGE GUEDES OLIVEIRA	VITOR JORGE Guedes Oliveira	1500287
VIRGINIA THIRIA GOMES DUVIS DO REGO	Virgínia Rego	11356018
RICARDO JORGE AZEVEDO PEREIRA	Ricardo Pereira	11758982




Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
António Fernando Horácio Pereira	António Pereira	140 44112
Marta Soares Neves	Marta Soares	722 772
João Bernardino Morgado dos Santos	João Santos	03561827
M. Maria das Neves	M. Maria	05932175
Azevedo Pereira da Silva	Azevedo	08124967
Tiago André Rodrigues da Silva	Tiago	14047123
Teresa Bernardino Rodrigues da Silva	Teresa	08123450
Marta Amélia Pereira Soares	Marta Soares	5864940
Paula Almeida	Paula	9770177
Lucas Almeida da Silva	Lucas Almeida da Silva	309339829
ALVARO PEREIRA	Alvaro Pereira	9387988
TIAGO FILIPE DOS SANTOS VIEIRA	Tiago Vieira	261953217
SARA PATRICIA DOS SANTOS DA COSTA	Sara Costa	30695481
CARLA SOFIA DOS SANTOS FERREIRA	Carla Ferreira	30353506
CARMEN MARIA DE SOUSA SOARES PEREIRA	Carmen Soares Pereira	12770693







Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
MARIA LUCILIA MOURÃO AIRES PIMENTA	Lucília Pimenta	11327064
MARIAMA Aires Pimenta	Mariana Pimenta	30098735
Ana Sofia Correia Ferreira	Ana Sofia Ferreira	13110663
Jose Manuel Neregas Oliveira	Jose Neregas	39182204
Mose Perenando da Silva Vigário	Mose Vigário	19931097
SANDRA VARELA PINTO FREIXEIRO	Sandra Freixeiro	192454510
Mafalda Pinto Soares	Mafalda Pinto Soares	251133273
Manuel Armida da Silva Soares	Manuels	174235259
António Jorge Freixedo	António Jorge Freixedo	766870924
Alfina Filipe Pinto Gouveia	Alfina - G	12512511
TAIA SOUÉ SILVA GONÇALVES	Taia José Filizora	12301463
JORGE MIGUEL TAVES OLIVEIRA	Jorge	12535790
FELICANDA ALEXANDRA SANTOS L. COSTA	Fernanda	13911995
Alice A Silva Feiteiro Iain	Alice	15037114
Mafalda Cristina Silva Oliveira	Mafalda	30761819


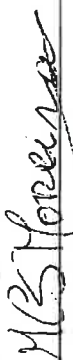




Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Cláudia Rafaela Aguiar Pereira		230197230
Teresa Soares Baptista		13744948
Sara Filipa Oliveira Baptista		13332167
Tereza Isabel Ferreira Oliveira	Fernanda Ferreira	221817766
Marta Helena Sousa Ribeiro	Marta	230528295
Maria Luísa Sousa Cruz	Maria Luísa	14857119
Maria Helena Sousa Oliveira	Maria Helena	272012066
Helena de Almeida Santos Pereira	Helena	227458588
Paula Henriqueta Gonçalves	Paula Henriqueta	272113910
Ana Paula Oliveira Macedo	Ana Paula	880671547
Ofélia Sousa Silva	Célia Silva	210601088
Ana Rita Pereira Soares	Ana Soares	261566556
Paula Henriqueta dos Reis	Paula	225088954
Manuela Campos Almeida	Manuela	02910373
António José Maria Leite	António	14513804

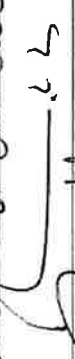







Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seizezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Maria Antónia Santos		3344624
Josefa Raquel Eduardo		7392117
Elvira Alexandra Correia de Sousa		11437624
Emília Augusta da Silva Barros	Emília Correia	4177541
Maria da Luz Sousa		6366350
Joana Maria Santos	Joana Santos	0315-1196
Arnaldo Santos Pereira	Arnaldo Santos Pereira	10547919
Justino José Ferreira Jones	Justino José Ferreira Jones	12854923
Carlos Filipe Pereira Gomes	Carlos Filipe Pereira Gomes	14755394
Rosário Alves Rodrigues	Rosário Rodrigues	11284300
Nélio Alekseyenko		6K3821090
Vera Adriana Couto Santos	Vera	11887029
João do Alva Grego	João do Alva	12036663
Carla Maria Oliveira Santos Neves		252623002
Feliciana Isabel Fernandes	Feliciana Isabel Fernandes	11219372

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Gaspas Paulo Soares da Silva		9937624
Ns da Cunha dos Santos Pereira		10779938
Joaquim Manuel dos Santos Martins	Joaquim Manuel dos Santos Martins	6383329
Mãe da Anunciação Teixeira A. Martins	Mãe da Anunciação	7399939
Fância Filipa da Silva Gomes		13485960
Pedro Jorge Gomes da Silva Braga	Pedro J. G. Braga	13560499
Mãe José-Campos Almeida		2910373
Pontifício de Jesus Pereira	Pontifício de Jesus Pereira	8404402
Rute Flávia de Fátos Nogueira	Rute de Fátos	11726069
Sara Patrícia Fátos da Costa	Sara Patrícia	30695481
Carlos Alberto Cruz do Jesus		10932108
Daniela da Silva Soares	Daniela Soares	13717467
Glória Pereira da Silva		9708325
Suina Filipa da Silva Oliveira	Suina Filipa	30340932
Diego Gomes da Silva Oliveira	Diego	30761785

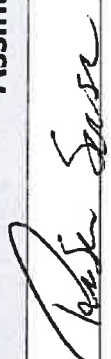
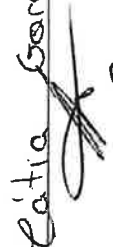






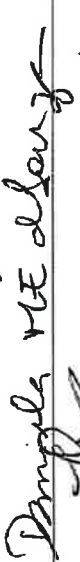






Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Graça da dos Santos Pimenta	Graça da dos Santos Pimenta	05884327
Amândio Henriques de Urbe		05236198
Ana Maria Henriques Barbosa Gonçalves		11233522
Suzi Paula da Costa		70663673
Manuel Américo Domingos		08095167
Tiago Manuel Nogueira da Rocha Vitorino	Tiago Vitorino	11249833
Sérvio Cristiano V.P. Rodrigues	Sérvio Rodrigues	11551825
Dani Manuel Costa Sotomaior		1209838
Pereira de Sousa Guilherme		05216933
Ana de Paula da Costa	Ana Costa	154206261
Ana de Paula da Costa		13403682
Ana de Paula da Costa	Ana Rodrigues	12212210
Ana de Paula da Costa	Ana Rodrigues	11036480
Marina Santa Oliveira	Marina Oliveira	10871952
Luís Miguel de Sousa		

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Domingos Paulo de Silva Santos	Domingos Paulo de Silva Santos	11013036
Liliana Patrícia Oliveira Santos	Liliana Santos	14961065
Tiago José Oliveira Santos	Tiago Santos	30039429
Mãe da Conceição Oliveira do Costa	Mãe do Costa	10017268
Diogo Vanda Gonçalves Proença	Diogo Proença	13315894
Mauel Pereira Vendas	Mauel Pereira Vendas	6337209
Mãe Luílda Neves de Almeida Vendas	Mãe Luílda Almeida	7905986
Mãe Filipa Sousa Pereira	Mãe Filipa Pereira	31072456
Sara Isabel dos Santos Sousa	Sara Isabel Santos	10818227
Alice Correia de Fagalhães Abreu	AI	3882039
Barbara Joana Fagalhães Abreu	Barbara Abreu	14323479
Mãe Amélia Jesus	Mãe Amélia	3138690
António Pinto de Oliveira Ferreira	António P. O. Ferreira	12536512
Teresa Raquel Rediosa Ferreira Oliveira	Teresa Raquel Oliveira	12863190
Augusta Maria de Oliveira Costa	AI	9773039

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Ruben Sousa		13956761
Cátia Vemosa da Silva Gomes	Cátia Gomes 	14607734
Bonito Manuel de Sousa Camarinha		14152501
Walden Daniel Viveiro de Sá	Walden de Sá 	204409862
Rose Neves	Rose Neves 	211645860
Diogo Filipe Santos Silva	Diogo Silva 	30624748
Ana Sofia Oliveira Gasanda	Ana Gasanda 	265972253
Mário Eduardo de Souza	Mário Souza 	15869392
Daniela Trajzoli Evar de Souza	Daniela ME de Souza 	282386688
HENRANI JONGE FERNANDES COELHO		916324094
Eulárie construe Nunes PIND	Eulárie 	09596313
Flávia Maud Urban e Silva	Flávia 	1198008
Meire Júlia Oliveira Mentim	Júlia 	06429013
Paula e Fátima de Almeida Sousa	Fátima 	173571599
Vânia Filipa Sousa e Silva	Vânia e Silva 	14200761





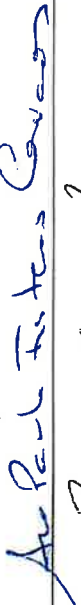










Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Alvaro Francisco Pereira da Silva		156350173
João Paulo Almeida Soares		11566382
Sérgio Manuel dos Reis		216333202
Damião José dos Santos		09761900
Diogo Manuel dos Santos		09895039
Pedro Miguel Henriques		10795075
João Francisco Gomes		30039599
João Augusto Coutinho		07639696
Volúteo Manuel Mendes		11322524
Filipa Catarina Horta Pinto		15042991
António Fernando Pinto da Lameira		07402834
António Manuel Soares		132639645
João Manuel		07849948
BRUNO MANUEL		251133087
Luís Manuel da Silva Mota		138607389



Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Jelia Cristina Mendes Lopes	<i>Jelia Lopes</i>	124 22 694
Ricardo Riquel Castro Rodrigues	<i>Ricardo R. Castro</i>	12 118578
Deolinda Maria da Costa Chaves	<i>Deolinda Chaves</i>	985 9165
Joaquim Pereira de Sousa	<i>Joaquim Pereira de Sousa</i>	3858931
Maria Margarida R. Almeida Tavares	<i>Maria Margarida Almeida</i>	9496810
Paulo Jorge de Almeida Tavares	<i>Paulo Jorge de Almeida</i>	14653328
Paulo Ant6nio Barbosa Vieira	<i>Paulo Ant6nio Barbosa Vieira</i>	1188832
Sandra Cristina Buedes S. Vieira	<i>Sandra Cristina Buedes</i>	6888687
Maria Francisca Vieira de Melo	<i>Maria Francisca Vieira de Melo</i>	3350 188
Bernardina de Sousa Vazeux	<i>Bernardina de Sousa Vazeux</i>	1797495
Bruno Riquel Horta Dias Al6e	<i>Bruno Riquel Horta Dias Al6e</i>	15442233
Fernanda Maria Pereira da Rocha	<i>Fernanda Maria Pereira da Rocha</i>	12374561
F6ve Maria de S. Tavares Dias Al6e	<i>F6ve Maria de S. Tavares Dias Al6e</i>	5810730
Paulo Alexandre de E. Castro Pereira	<i>Paulo Alexandre de E. Castro Pereira</i>	10986180
Maria Jursa P. Ferreira de Sousa	<i>Maria Jursa P. Ferreira de Sousa</i>	7701775
















Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Isabel Mijal de Costa Pereira		11130125
Ventura Fez de Rocha Santos		01777840
Fernanda Miguel de Silva Pereira		239954335
Zuley Angelica Ventura Sousa		12704573
Ana Paula Fisteres Cavaco		10130972
Bruno Dias		14033898
Fátima Santos		251000150
Luís Filipe PA de J		221437567
José Amador Grego Coelho da Silva		238756424
João Nuno Manuel Sousa Nogueira		244822670
FILIPE JOSE NEVES ALVES		13196324
JOSÉ ALBERTO DA SILVA CARVALHO		20065449
JOAQUIM LEANDRO GUÉDES NEVES		13982137
MAFALDA SILVA SÁ		15221171
VITÓRIA SOFIE GRAGA THEPÉRIA		15907521
















Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Maria João de Silva Costa	Maria Costa	13716595
Diogo Filipe Alves Lopes		12504722
Daniela Cristina Silva Fogaça	Daniela Cristina Fogaça	14089228
Diogo Filipe Carvalho Fernandes	Diogo F	14168148
Maria José Pereira de Silva	Maria José Silveira	3921966
Maria Amélia Mendes		3138690
Emelinda de Oliveira Guedes	Emelinda Guedes	5985314
João António Agostinho Gomes de Oliveira	João António	5985313
Jânia Cristina Santos Fátima Campos	Jânia Cristina	14028171
Américo de Oliveira Guedes	Américo de Oliveira Guedes	6662649
Maria Rosa Ferreira da Costa Guedes	Maria Rosa Costa	5656405
Adelina Fátima Barros de Silva	Adelina Silveira	7690865
Maria Manuela Alves de Rocha	Maria Manuela Rocha	5089413
Fernando Antão Costa Rodrigues	Fernando A. C. Rodrigues	14854907
M. Angélica Pereira Soares	M. Angélica Pereira Soares	14689123

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Luis DITS DA ROCHA		10825949
Rocio Adalino Marques Dias Da Regalada Do ehe		07026065
Vigginia Maria Gomes Luis Resa		11356618
Albino Lopes		184393817
Dra. Irene de Jesus Coimbra's Ray		03765705
Liliana Cristina Gonçalves Frocinça		12858491
Francisco da Silva Frocinça		30493024
Luis Filipe Van Lops		12733790
Isaura Patricia Silva Cruz		13406855
Manuel José Lopes Cruz		9810161
ALBERTINA M.V. SILVA CRUZ		1900/8976
António José Vilela Sousa		0927229
José António de Sousa Carballo		236277713
Sandra Orsica da Silva Pinto		12993459
Vitor José SILVA FERREIRA		203669835
















Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Alice Paula Leite Martins		08460002
Fernanda Vagani Soares Leuf		08735992
Manuel F. Rodrigues		3902216
Edurolo Miguel Pereira Rouzino		19143157
Yvessa Coord. Ferreira dos Santos		13319755
Priscila Catarina Martins Oliveira		13574227
ANTÓNIO MANUEL CANPOS FERNANDES VINHAS		11324298
DIOGO ALEIXO BARBOSA RODRIGUES		30046423
LILIANA PATRÍCIA OLIVEIRA SANTOS		14961065
CAIO FERNANDES E CASTRO		14234762
FRANCISCA MARIA DAS NEVES FERNANDES		10506946
MARIA ARCELIA GUEDES TAVARAS NEVES		10528261
CLAUDETE DE SOUSA RODRIGUES OLIVEIRA		31085582
SARPA OSÓDIA DA SILVA PINTO		12993459
JOÃO DA SILVA AZEVEDO		12036663





Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Juliano Sousa Ribeiro	Juliano Sousa Ribeiro	15254939
Maria Susana Alves de Sousa Ribeiro	Maria Susana Alves de Sousa Ribeiro	11887811
Vitor Manuel Pereira Ribeiro	Vitor Manuel Pereira Ribeiro	11312668
Carla Cristina Pereira Ribeiro	Carla Cristina Pereira Ribeiro	11465553
Renato Filipe Pereira Silva Maia	Renato Filipe Pereira Silva Maia	15981119
ARTUR JOSÉ GUEDES OLIVEIRA	Artur Guedes	30849416
ANA MARIA OLIVEIRA GUEDES	Ana Maria Oliveira Guedes	11396116
JUSTINO JOSÉ FERRIRA GOMES	Justinho	12854923
LAURA DANIELA FERREIRA FERREIRA	Laura	13778217
ANTERO MANUEL TEIXEIRA SEQUEIRA	Antero Manuel Teixeira Sequeira	11516735
MARIA DO CARMO FORTIÇA DIAS ROCHA	Antero Manuel Teixeira Sequeira Maria do Carmo Fortiça Dias Rocha	13081594
ROSA MARIA DE SOUSA FERREIRA	Rosa Moreira	11036796
FLÁVIO JOAQUIM TAVARES DOS SANTOS	Flávio Joaquim Tavares dos Santos	13758725
FERNANDA FERESA RODRIGUES OLIVEIRA	Fernanda Oliveira	11863241
ROYEU JOSÉ OLIVEIRA ALCANTARA	Romeu José Alcantara	11730897








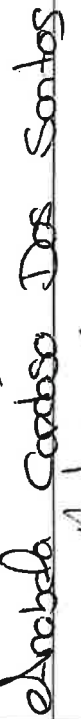
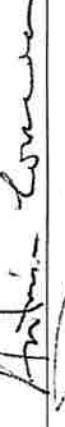






Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
ALBERTO GONÇALVES PINTO		922469
ALEXANDRA SILVA PINTO		30795125
ALEXANDRA DE OLIVEIRA FREITAS		10732309
DIANA DA ROCHA NUNES		13980071
JOSÉ MANUEL RODRIGUES RODRIGUES		13336247
FÁTIMA CRISTINA JACINTO BRITES		13612407
EUÂNDRIO SOMARA DE SOUZA		131312548
LUIZ FILIPE MAGALHÃES ROCAF		14732405
VERGÍNIA MARIA GOMES LUIS REGO		11356618
MÁRIA JAMILELA SANTOS NITA ROCHA		716031
MÁRIA JAMUEL DE ALMEIDA JOSÉ CARDINAL		6548861
ROSA MARIA STAVARTS NUNES		15792183
RICARDO JAMUEL FLOREIRA PEINTEIRO		13847814
RUI MIGUEL FERNDES ALVES		143918704
CLARA FARJAL DA COSTA		5874322

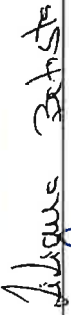










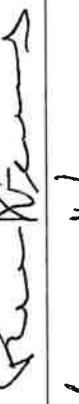



Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Isabel Cristina Almeida Silva		205066739
Rute Sueli Silva Soares	Rute Sueli Silva Soares	15132699
Maria Esmeralda Silva Borreira	Maria Esmeralda Silva Borreira	0761246
Alfredo Leitão de Silva	Alfredo Leitão de Silva	162257317
BRUNO CARVALHO DA SILVA	BRUNO CARVALHO DA SILVA	13358437
CARINA SOUSA SÁ	CARINA SOUSA SÁ	14012465
Maria Adelaide Ferreira Santos	Maria Adelaide Ferreira Santos	08273547
Maria Yulie Almeida	Maria Yulie Almeida	31055662
Fátima Clara P. Pereira	 Mónica	181709309
António Maria de Oliveira	Mónica	08422542
Maria FERNANDA FERREIRA PEREIRA		191769636
Maria de Jesus Dias Pereira	Maria de Jesus	5149339
ELSA DA SILVA FERNANDES	ELSA SILVA	13403682
MANUEL ANTÓNIO FERNANDES ALVES	Manuel António Alves	11941592
SÍLVA PEDRO GOMES CARDOSO		15229634

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seizezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Lucinda Filipa Pedrosa Cardoso		125222220
Flávio António Pedrosa Cardoso		110199138212
Maria Tavares Pedrosa		071190643714
Vitor da Costa Cardoso Bateina		11850119
Foaquim Pedrosa dos Santos		09705823
Carlos Foaquim Cardoso dos Santos		14852002
Maria Beatriz Pedrosa Cardoso		10180536
Luabela Cardoso dos Santos		30570399
ANTÓNIO VITÓRIA CORREIA		11173623
DIOGO SALVADOR CARDOSO DOS SANTOS		30924268
FRANCSA RAQUEL SANTOS VITÓRIA		15069836
CARLOS FILIPE PEREIRA SANTOS		14755394
MONICA DIAS CORREIA		14621293
JOAO PEDRO FERREIRA SANTOS		15637329
CRISTINA MARIA CARVALHO FLOTA		13331804

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Liliana Baptista Candinho		12065517
Rafaelo Cunha Brito Gonçalves Fernandes		13075474
Filipe Oliveira Duarte		10888684
ANDREIA DE OLIVEIRA ANDRADE LAGUSOARES		32409033
DIANA MARISA ALVES DO COUTO		15443489
INES CATARINA VEIRA CARDOSO		14810649
MARIA DO AG DA SILVA COSTA		13716555
GABRIEL DANIEL DOS SANTOS RIBEIRO		14612747
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA COSTA VIZIOLA DA ENCEIÇÃO ESTRELA		10017268
RAFAEL INES VEIRA RIBEIRO		30253233
BRUNA ALEXANDRA GUERRA FORTES		15068037
RUI DOCE DA SILVA NEVES		15474900
MARCO FILIPE OLIVEIRA NEVES		30427708
CÁTIA ALEXANDRA MARTINS MOREIRA		14758557
JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES		15068145


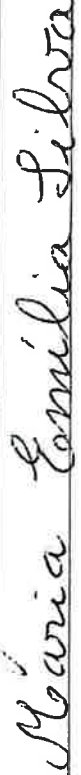









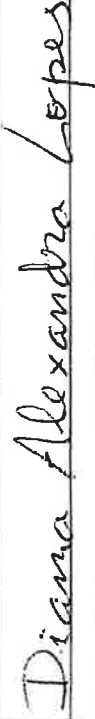



Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Herminia da Flota Pereira		4922244
BARBARA CARDOSO SILVA		30772125
EDGAR JOSÉ ALVES RODRIGUES		31410044
MARIA ISABEL DE SOUSA LIMA		9582123
PEDRO NIGUEL OLIVEIRA MARTINS		14373106
SUSANA PATRICIA DIAS BARATA		14402121
CARLOS JOAQUIM CARDOS DOS SANTOS		14852002
MARIA CELESTE PEREIRA DA COSTA		9382685
JOAQUIM FERROSA DOS SANTOS		9705823
RUBEN JOSE SOUSA LOUREIRO		14240572
HELDER DE SOUSA OLIVEIRA		14242555
DANIELA CRISTINA SILVA COSTA		14089228
TERESA GASPAR DA SILVA GOMES		13228734
MANUEL JORGE RODRIGUES FONSECA		14007629
TIAAGO SILVA MARTINS		15140740









Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
José Manuel Cosda Maia	José Maia	30393108
Eduarda Oliveira Paedra	Eduarda Paedra	30094343
Ana Carolina Santos Kwaki	Ana well.	12549304
Carolina Rosa Benedita	CP	10923637
Maria Rosa Benedita	Carina cBues	3538559
Paulo Aires Faria Fonseca	Paulo Fonseca	10796880
Helene da Silva Mota	H	07720973
João Vitor Benedita Paedra	João Vitor	113315894
Paulo Aires Faria Fonseca	Paulo Fonseca	11284506
ANDRÉ VIEIRA CRUZ	André Vieira Cruz	30154631
BEATRIZ DA SILVA ANDRADE	BA	30323119
ELISABETE MARIA DE SILVA FERREIRA LIMA	Elisabete	9869968
PEDRO MIGUEL MOTA CARDOSO	Pedro Miguel Mota Cardoso	30315677
CAROLINA DA SILVA ANDRADE	Carolina Andrade	14364560
DIBORA ALVES FONSECA	DF	13643331

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seizezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
António Ferreira Alves		7779091
Cláudia Emília Pereira da Silva		8647284
Elsa Filipa Santos Ladureira		12741618
Fábio Jorge Oliveira Mendes		135 10240
Flávio Riquel Pereira da Silva		1455 1522
Cláudia Alexandra Pereira da Silva		14033608
Cláudio André Raia da Silva Ferreira		13299961
Sofia da Silva Lage		13755307
António Raia Oliveira		8422542
Carolina Cândida Rodrigues dos Santos		713000
António Plácido dos Neves Resende		14504653
Diana Alexandra Casário Lopes		15367033
Cláudia Raia Martins dos Santos		8200874
João Luís Pereira de Sousa		3841893
Debra Cristina Mendes Lopes		12422694








Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Maria Teresinha Vieira de Azeite		03350188
Brando Borges		05943513
Gonçalo Da Silva		08377944
Emília Rocha Leite M Sousa		10012148
Edgar José Alves Rodrigues	Edgar Alves	31410044
Francisco Soares	Francisco Soares	7N73158164
Maria Dolores da Silva Alves		7694250
Amélie Vieira		14934235
Glória de Fátima Cruz Vieira	Fátima Vieira	3857105
Manuel Augusto Costa Oliveira		6525516
Maria Rosa Ferreira de Sousa	Maria Sousa	2987851
Rosa Maria Sousa Neves	Rosa Neves	09461548
Carolina Sousa dos Reis	Carolina Reis	104620164
Luís Carlos de Azeite		06853092
Joaquim Alcides Ribeiro Talles	Joaquim Talles	5876510






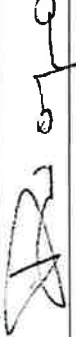




Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
BEATRIZ FERNANDES PRAZELES		14622388
FILANEGANA DE JENS		3079465
MARIYA ALALOSH		31992079
Mykhailo Alalosh		31826390
Deolinda Paris dos Santos de Oliveira Alves		07987008
Francis José Alves S. Lh.		14627865
Daniela Isabel Neves Ferreira Lima		12543746
Maria Guerra Santos Cavadas		01874845-
Ana Catarina Costa Cavalho		15037750
Maria da Conceição Ribeiro		07994240
Carolina Almeida Fernandes Juntas		03055077
Marina de Sousa Cordão		10016200
Maria Fernanda Sousa Cavadas		08138483
Manuel Domingues Cavadas		05809616
Filip - Soares Cavadas Rodrigues		13887699
















Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Claudio Manuel dos Ferreira		13547986
Luís dos de Loure		10225949
Silvia Maria de Jesus	Silvia Silva	12981163
Silvia Maria de Jesus		1501362
CRISTINA MARIA LISBOA GOMES CORN		12395225
FLÁVIA NATÁLIA SIEM DA COSTA	Flávia	7995858
Domine António Félix	António António Silva	7799600
Flávia Maria da Costa Tavoras	Flávia	08780006
Pirop Rafael Tavares Fernandes	Pirop Fernandes	30343808
Paula Maria da Costa Tavoras	Paula Maria da Costa Tavoras	10351403
Abel Francisco Ferreira	Abel Francisco Ferreira	09337046
João Pedro Tavares Ferreira	João Ferreira	30597330
Francisco dos Santos Silva		03649488
Maria Fúria Silva Brito		08219328
Mania da Conceição Cláudia Sampaio		03028891

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Diana Leiria Pereira Tavares		11866603
Ricardo Filipe Gomes dos Santos		13722847
Ana Leiria Pereira da Silva		
João Guimote Alves Ribeiro Soares		
ANTONIO FLUPE COSTA RIBEIRO		12588596
DIOGO TAVARES SOARES		30597207
FERNANDO MIGUEL DA SILVA PEREIRA		14654078
MARIA DE FÁTIMA SOUSA GUEDES	Maria Fátima Guedes	11078029
BRUNA ISABEL GUEDES TAVARES	B.I.	30468468
RICARDO JOSÉ CARDOSO LOPES		15674053
ROSA MARIA DE SOUSA NEVES	Rosa Neves	9461548
SILVIA COSTA GOMES		12118603
CÁTIA CATARINA COUTO GONÇALVES		15602949
JOSE MIGUEL ALVES RIBEIRO ROCHA	José Miguel Alves R. Rocha	13827746
MÁRIA ADELIA DE OLIVEIRA CAVALHITO	Márcia de Oliveira	7762355





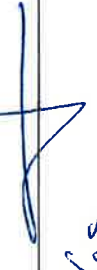







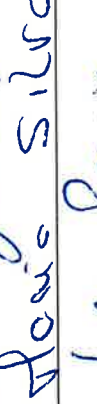


Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
SOZIA RODRIGUES COSTELES		30623796
Luí OLIVEIRA DOMINGUES		12741627
Wendia Sá		11707623
Maria Amélia Santos Tomadas Costa		05811593
Manuel Maria Sousa		09075598
SILVIA FERREIRA PEREIRA		14219360
Nelson José Nunes Santos		14690166
Paula Cristina Guerreiro Silva Trindade		9806109
Fábio Manuel Cortez Duarte		15008937
Rosa Conceição Costa Tomaram		08665711
Margarida Marques Ribeiro de Costa		00942674
Paulo José Silva Gonçalves		12301463
Manuel Fernando Costa Tomaram		8665710
Maria Amélia Santos Tomadas Costa		05884594
Maria Antónia Cortez Nunes		12281142





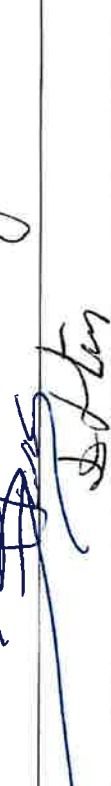

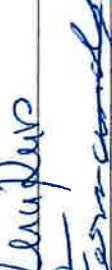
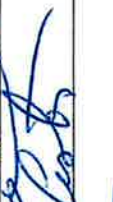




Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Rui Tiguél Tavares Coimbra	Rui Tiguél Tavares Coimbra	13548001
Maria Rosa dos Santos Tavares Coimbra	Maria Rosa dos Santos Tavares Coimbra	08028237
Manoí Diamantina Marques de Oliveira	Manoí Diamantina Marques de Oliveira	03593949
Tania Trone Gomes da Silva	Tania Trone Gomes da Silva	09335166
Carlos Possidonio Osório da Paiva	Carlos Osório Paiva	09684343
Roberto Joaquim Vieira da Fonseca	Pedro Joaquim Vieira da Fonseca	11042603
Pedro Gomes Tavares	Pedro Gomes Tavares	14575334
António Vieira Gomes	António Vieira Gomes	151378185
Manuel Batista Santos Correia	Manuel Batista Santos Correia	09686978
Sónia Tizir Gas Ferreira	Sónia Tizir Gas Ferreira	10984161
Idalina Rosa Pereira Correia Castro	Idalina Castro	11315659
APULINO F. S. VIEIRA	Apulino Vieira	8277579
Miguel Costa Vieira	Miguel Costa Vieira	30316122
Paula Cristina y. Costa	Paula Costa	08735073
MARIA JUDITE DOS REIS O. COELHO	Maria Judite Coelho	05784774

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
JUCEGINO SILVINO ALVES		32736902
Soaquina Rosinhas		09046371
David Caetano Fontes		30108589
Jose Manuel Ferraz Pereira		05910180
João Pedro Ruks Ferraz		14464635
Geleste Ferreira Soares		07265555
Ana Fátima Alves Coelho		13090458
Aurora Sofia dos Santos Rosinhas		12974342
MARIA JÁKES VIEIRA OLIVEIRA		152+6629
David Santos Coelho de Cost		153889995
Bruno Miguel Costa Pinto		11468903
Stacia Inai Pereira da Silva		142561282
Flávio Paulo Gomes Silva		11127491
Julio Eisan Leito Pereira		5922525
DIANA CRISTINA ALGIDA CATALINO		13606746

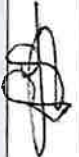



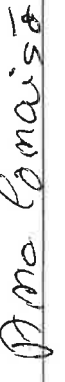








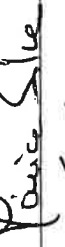

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Luis Andrade Tomaz		10568280
Maria Inês Gomes da Silva		13111304
Rodrigo Gomes Tomaz		15972196
Rose Maria de Oliveira Coelho		11092206
Teresa André da Silva Lameira		31029940
Barbara Teodoro Soares		15929701
Domingos Machado Mantas		650020
Salomense Afonso Filipeira Raposo		03055024
Vera Emilia de Costa Reis		12065474
Hannel José Fernandes		12056705
Maria Emília Domingues Costa		03852163
Fernando Francisco Reis		06775696
Maria Aracélia Santos Loureiro Costa		05811594
Anchi Gilky Santos Taveira		14036406
Maria de Góndalo Santos Guimarães Jacar		07028097

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Deolinda Taveira de Costa Chaves		985 9165
FELIZINA RESENDA DA COSTA		67 68798
José Carlos Costa Cardoso		109 22914
Laura Isabel Gonçalves		152 22529
Marcelo André Lopes Leão		139 86496 1466344
Lufermine Paes Alves Pereira		11466311
Jorge David da Costa Braga		11466311
CARLOS MANUEL CUNHA SILVA LEÃO		11321881
Rita Alexandra Almeida Foutão		11867624
Alzina de Oliveira Castro Moreira		07387524
João Filipe Santos Dias		14588533
Helena Joaquim Tavares dos Reis		132 07452
Maria Angelina Domingues Lopes		03894040
Jorge Manuel Silva Braga		11025332
Sudama Pereira Campos Costa Braga		219756659

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Isabel Lopes da Silva		09705829
Mónica Amorim Silva Ferreira		08459977
Vanessa Patrícia Ferreira da Silva		14153256
Ante Filipa Oliveira Cruz		13545133
Ágata Isabel Oliveira Comaio		09943408
Maria do Espírito Santo da Silva Ribeiro		07467362
Mamell Fernando Ribeiro		07911978
Domy Alves Ribeiro		272762059
Liliana Batista Carvalho		1265517
Fernando Carvalho		10807782
Paulo Fernando		13006479
Daniela Ribeiro		11268483
Fernando Lopes		1145692
Mónica Silva		32479308
Alfina L. P.		14551522









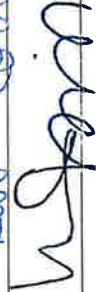
Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
ALVARO	Alvaro Castro Soares	08662489
Vicente	Vicente Miguel Castro Rodrigues	12118538
Dorinda	Dorinda Rodrigues de Costa	08661972
Delia Lopes	Delia Cristina Fernandes Lopes	12422694
Amílcar Rodrigues	Amílcar Manuel Castro Rodrigues	12202627
QUITERIA CORRÊIA	Quiteria Susana de Sousa Correia	12476085
Maria de Jesus e Benedita Correia Ramos	Maria Lemos	08090472
Maria Natália Vieira da Costa	Maria Natália Vieira da Costa	07995859
Joaquim Soares Pinto	Joaquim de Sousa Pinto	07211383
Maria Isabel Soares da Silva	Maria Isabel Soares da Silva	02733511
Trónio do Ceu, João Santos Oliveira	Trónio do Ceu João Santos Oliveira	06910731
Manuel Ramos Oliveira	Manuel Ramos Oliveira	06680986
Daniela Silva Soares	Daniela Soares	13717467
João Correia Veloso	João Veloso	07662720
Carolina Alberto Fernandes	Carolina Alberto Fernandes	10932108






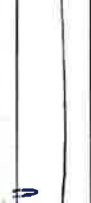

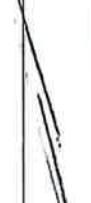




Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Tânia Sofia Pereira do Silva Rêgo	Tânia Rêgo	12080673
Maria Afeginda Oliveira Gomes Ribeiro	Afeginda Seabra	06136188
Maria dos Prazeres Soares Mota	Maria dos Prazeres Soares Mota	04561506
Tiago José Santos	Tiago Santos	30099429
Luísa Maria Ribeiro	Luísa Maria Ribeiro	07511290
Maria Conceição Costa	Maria da Conceição Costa	10017268
Margareth Santos	Margareth Santos	09724176
Luísa Isabel Gomes Mota	Maria Inês	14309742
Tiago Filipe Soares Pente	Tiago Pente	13776454
Maria Isabel Mendes Soares Oliveira	Maria Isabel Oliveira	03902487
Maria Manuel Pereira de Oliveira	Maria Manuel Pereira de Oliveira	02361883
Frederico de Sousa Faria	Frederico Faria	03946336
João Pereira Fernandes Silva	João Pereira Silva	3128926
Maria Helena Soares Guedes Teixeira	Maria Helena Soares Guedes Teixeira	10316501
Constantina Maria Teixeira Pereira	Constantina Maria Teixeira Pereira	11832245

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Joaquim José Pereira de Silva		12060599
DAMELA CRISTINA PALHA DE OLIVEIRA SILVA		106981021
MÁRIA DA CONCEIÇÃO ALVES PALHA DE OLIVEIRA		12123662
Carina Palha de Oliveira		13767068
MANUEL NEVES DE OLIVEIRA		08154869
GILVIO MOURINO S. D. P.		0744976
Mário Emílio [Signature]		0752879
Ana Maria Pereira Correia Siso	Ana Silva	07010567
Joaquim Francisco Alves da Silva		09091043
Ana Cristina Alves Saraiva	Ana Cristina Alves Saraiva	B1183050
Luís Miguel Fernandes Louieira	Luís Louieira	15484940
Pedro Joaquim Fernandes Correia	Pedro Correia	30748227
Luísa Maria Feito Pereira		10498384

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Ana Pereira Duarte		
Patrícia Silva	B	12754366
João Silva	João Silva	30308199
Neli Domingues	Neli Domingues	225295407
Celestina Florêncio Santos	Celestina	10444254
João Alberto da Silva	 João Alberto da Silva	09375581
Sónia Fernandes Marques Torres	 Sónia Fernandes Marques Torres	12749878
		
		
		
		
		
		
		
		
		







Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
José Bernardino Esteves Correia de Sousa	José Bernardino Esteves Correia (brn)	06634782 3ZX6
Rute Alexandra Correia da Silva	Rute Alexandra Correia-Silva	14709218 3ZX0
Mário Luís da Silva Moraes	Luís Moraes	08347660
Nelson Jorge Campa Pereira	Nelson Almeida	10093471
Leina Filipa Silveira	Leina Silveira	30440432
Teresa de Jesus Dias Pereira	Mária do Castelo Dias Pereira	3956645
Francisco Ribeiro Alves	FR	02892857
Mário Fernando Neves da Silva Alves	Mário Alves	075-49020

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
ROSA MARIA OLIVEIRA COELHO	Rosa Maria Oliveira (cells)	11092206
Dimitrio Pereira da Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>	189086483
Bernardino Pereira de Souza	<i>[Handwritten Signature]</i>	1925815
Bernadina F.F. de Sousa	<i>[Handwritten Signature]</i>	3002512
BERNARDINO MANUEL SANTOS CASTRO	Bernardino Manuel Santos Castro	09617727















Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Francisco António Bastos		11095658
MRSILVA		11636428
Honrevida Santos		03943233
Branília José de Azevedo		03731565
Pedro Miguel comin fonsin		12033033
ISABEL BARBOSA		11086238
Ricardo Silva	Ricardo Silva	12485734
Liliana Alves	Liliana Alves	12359718


Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seizezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
ANA CATARINA JENS SANTOS	<i>ANA SANTOS</i>	149 64 348
DANIEL FREIX CALVO DA SILVA	<i>Daniel Freix</i>	151 83 802
JOANA SOFIA SOARES PINHEIRO	<i>Joana Pinheiro</i>	305 37 429
REATILO ISABEL SOARES PINHEIRO	<i>Reatiло Soares Pinheiro</i>	159 72 997
TIAGO ANJELÉ OLIVEIRA POLETTA	<i>Aguiar</i>	151 40 617
ANA SOFIA GIMOTO ALEGRIA	<i>A Sofia</i>	306 28 863
JOSÉ RAFAEL DA OLIVEIRA	<i>Joel Oliveira</i>	140 20 413
PÁULA CRISTINA DA COSTA SANTOS	<i>Paula</i>	121 98 121
MARIA MADALENA FERREIRA COSTA	<i>Maria Madalena Ferreira Costa</i>	110 51 469
JOSÉ CARLOS MACHADO SILVA	<i>Jose Carlos</i>	125 55 350
ANA ISABEL BOLHA COSTA	<i>ANA COSTA</i>	147 41 127
ANDRÉ OUGESIA SANTOS	<i>Andre Ougesia</i>	302 46 676
MÁRCIA FIGUEIRA DA SILVA GOMES	<i>Marcia</i>	134 85 960
HUBO FREIX DA SILVA POLETTA	<i>Hugo Soares</i>	123 87 940
CARLA SOFIA PEREIRA ALVES	<i>Carla</i>	154 21 363



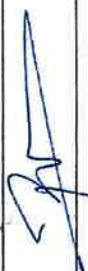
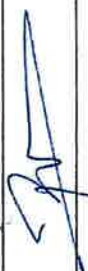

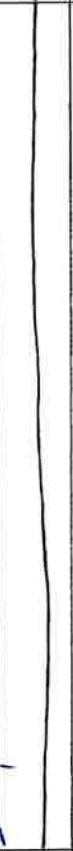








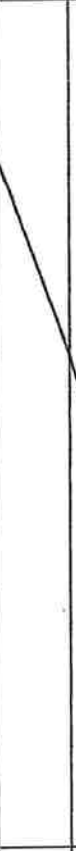










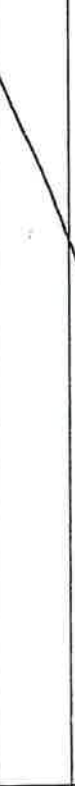











Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
AMELIE SOARES PEREIRA		14934235
MARIA MARGARIDA TEVES DE ARAUJO		11473345
LILIANA FILIPA SOUSA ALBINO		12802185
FABIO DANIEL SOARES POUTO		14755847
MARCO ANDRÉ DA SILVA TIRAIS	Marco Andre Silva - Novais	12899891
PAULO ALEXANDRE GUEDES FERREIRA		15215045
MANUEL PAULO DA ROCHA PEREIRA		10822933
LEONEL SANTOS RATES		15230767
MARIA ADELAIDE GOMES DA COSTA		11429163
SURAIÁ FILIPA PINHO DOS SANTOS	Atividade de Trabalho 	14162481
ANÍSCAR MANUEL CASTRO RODRIGUES		12202627
MARIA DA CONCEIÇÃO GOUVEIA MONTEIRO DE MOURA DE MOURA		10687670
PEDRO MIGUEL CARVALHO FOLSA		13331730
PAULA MARIA MARIA FONSECA		11796880
ANA CLAUDIA OLIVEIRA RESENDE		12788415



Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
ANTONIO BERNARDO FERNANDES		7871993
MARIA GLÓRIA VILÇA	MARIA GLÓRIA DE SOUSA COSTA VILÇA	074 03602
MARIA FRANCISCA GUIMARÃES	MARIA FRANCISCA GUIMARÃES	09801760
SALOMÉ ANDRADE	SALOMÉ ANDRADE	14508974
JURJO JESUS ANDRADA	JURJO JESUS ANDRADA	6580537
ROSALÍDIA MARIE FERNANDES ANDRADE	ROSALÍDIA MARIE FERNANDES ANDRADE	8585760

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Janice Sousa		03320902
ANTONIO AMBRIM DE SOUSA		01770425
Ama deísa Oliveira Pinto do Sousa	Ama deísa sou se 	11901062
Romeu José OLIVEIRA ALBERTO		11730897
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		
		

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
DANIELA NEVES ALVES		12144073
RUBEN JOAQUIM SANTOS TAVARES		12065467
<hr/>	<hr/>	<hr/>
<hr/>	<hr/>	<hr/>
<hr/>	<hr/>	<hr/>
<hr/>	<hr/>	<hr/>
<hr/>	<hr/>	<hr/>
<hr/>	<hr/>	<hr/>
<hr/>	<hr/>	<hr/>
<hr/>	<hr/>	<hr/>
<hr/>	<hr/>	<hr/>
<hr/>	<hr/>	<hr/>
<hr/>	<hr/>	<hr/>
<hr/>	<hr/>	<hr/>
<hr/>	<hr/>	<hr/>

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Margarida Helena Rodrigues Sermandes	Margarida Sermandes	07525757
Jose Rodrigues / Correia	[Signature]	05751782

**CDU****Coligação Democrática Unitária PCP-PEV****Assembleia Municipal****4.1 - Conselho Municipal da Educação**

A natureza intrínseca da intervenção da CDU é profundamente ligada à realidade e aos problemas sentidos pela comunidade educativa. De tal são exemplo as inúmeras iniciativas, reuniões, acções e auscultação contínua junto das escolas.

Nesse sentido, consideramos que a presença dos representantes políticos no CME seria positiva para o aprofundamento democrático do órgão, desde logo pelo acesso e partilha de informação, até porque nunca nos chegam as preocupações expressas pelos conselheiros no órgão.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIAANEXO N.º 6/22

17 de Novembro de 2022

Pel'A CDU,

(Paula Baptista)

(André Araújo)



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
INTERVENÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA (PAN)

PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS N.º 4.2

Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à fixação das Taxas de Derrama para o ano de 2023

As Assembleias Municipais, nos termos do n.º 2 do art.º 16 da Lei 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais) podem, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar a isenção ou redução de taxa de derrama às empresas lançando mão aos critérios estabelecidos no n.º 22 e 23 do artigo 18º da mesma Lei e que são: volume de negócios, setor de atividade e criação de emprego

Relativamente ao assunto proposto a discussão, é proposta da Câmara Municipal que seja fixada a taxa de derrama nos seguintes valores:

1.25% para empresas com volume de negócios superior a €150.000;

1.0% para empresas com um volume de negócios até €150.000 (ou seja, uma redução de 0.25% face a 2020) *AA*

Isenção, durante um ano, para empresas que se fixaram no concelho em 2022 e desde que tenham criado e mantido durante esse período, cinco ou mais postos de trabalho.

Se o atual contexto económico, seguido de um período pandémico, cria e irá criar sérias dificuldades às atividades económicas, não é menos verdade que as questões de matriz ambiental, as quais,

Pessoas – Animais - Natureza

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua General Torres, nº 1141
4400-163 Vila Nova de Gaia

Tel: +351 22 3 742 475 | +351 223 742 400 - Ext. 1136; Fax: +351 223 742 460

ASSEMBLEIA MUNICIPAL N. 015



ANEXO Nº 1

como todos sabemos, têm graves repercussões cada vez mais profundas na economia em geral, deverão, de igual forma, estar na génese e acompanhar todas as decisões políticas.

Uma cidade, como a de Vila Nova de Gaia, que tem por escopo a sustentabilidade ambiental, obrigatoriamente terá de encerrar nas suas políticas municipais preocupações que se fundam neste domínio, desde logo, chamar e fixar no seu território empresas tecnologicamente sustentáveis e que vejam na inovação o caminho para mitigar o impacte que a ação humana provoca na biosfera.

É na recuperação ambiental que se encontrará eco a uma economia dinâmica, sustentável e geradora de emprego estável e duradouro. O caminho faz-se caminhando, e nesse sentido, as políticas a implementar, sejam elas gerais e/ou fiscais, devem sempre encerrar no seu espírito e nos seus motivos o alcançar, a breve trecho, um planeta azul para que todos (animais humanos e não-humanos) dele possam usufruir de forma justa e equitativa.

Certo é que, no que toca ao critério de atribuição de isenções ou na aplicação de taxas reduzidas, tem sido uma prática deste executivo socorrer-se unicamente do critério “Volume de negócios” e o da “Criação de emprego”, deixando sistematicamente de fora o critério do “Setor da atividade”, justamente o único que poderia ser diferenciador no contexto da sustentabilidade ambiental.

Ora, no nosso entendimento, a presente proposta, dando de novo primazia àqueles 2 primeiros critérios, não diferencia as empresas verdes e sustentáveis, as que fazem um esforço para o serem, daquelas que não o são.

Pessoas – Animais - Natureza


Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua General Torres, nº 1141
4400-163 Vila Nova de Gaia

Tel: +351 22 3 742 475 | +351 223 742 400 - Ext. 1136; **Fax:** +351 223 742 460

Assim, considerando que o PAN assume como princípio político o não apoio fiscal às atividades económicas que atentem contra a Biosfera, os Ecossistemas e o bem-estar animal, independentemente do seu volume de negócios e criação de emprego, o PAN, mantendo o seu sentido de voto em relação aos anos anteriores, irá votar contra este ponto.

Vila Nova de Gaia, 17 de novembro de 2022.

O Grupo Municipal
do PAN - Pessoas - Animais - Natureza



Pedro Ribeiro de Castro
(Deputado Municipal)

Pessoas – Animais - Natureza

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua General Torres, nº 1141
4400-163 Vila Nova de Gaia

Tel: +351 22 3 742 475 | +351 223 742 400 - Ext. 1136; **Fax:** +351 223 742 460



CDU

Coligação Democrática Unitária

Vila Nova de Gaia

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

Anexo V

4.2 a 4.5 - Impostos Municipais

ANEXO N.º 08/22

Uma vez que serão abordadas em conjunto, referir-me-ei a elas pela ordem em que se encontram na Ordem do Dia.

TAXA DE DERRAMA EM 2023

Os valores da Derrama são este ano iguais aos decididos no ano passado, que se aproximavam das nossas propostas, mas **continuamos sem resposta à pergunta que então fizemos: quantas e quais empresas irão ser beneficiadas com esta proposta de isenção, e qual a sua dimensão?**

É sabido que são as micro, pequenas e médias empresas quem mais garante a criação de emprego. Mas com esta proposta ficarão de fora as empresas que tenham 4 ou menos postos de trabalho. E decerto a Câmara tem os dados que lhe permitem responder a tão simples pergunta, de que dependerá a nossa posição.

TAXA DE IMI EM 2023

É público e conhecido que a CDU sempre se opôs à aplicação da taxa máxima deste Imposto no nosso Concelho, em que há um elevado número de habitações próprias, adquiridas com esforço e recurso a endividamento bancário por falta de uma adequada resposta à obrigação constitucional de assegurar o direito de todos a uma habitação condigna, e nestes casos as pessoas enfrentam um tributo para poderem usar o próprio bem adquirido, e não sobre os lucros que dele obviamente não resultam.

Considerando o aumento do custo de vida, a subida das taxas de juro e o seu impacto nos empréstimos de habitação e toda a situação económica que os





CDU

Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



Vila Nova de Gaia

trabalhadores atravessam, o valor de 0,38% que este ano de novo se propõe fica ainda longe dos 0,35% que defendemos.

Assim, naturalmente, **não acompanharemos esta proposta.**

PARTICIPAÇÃO NO IRS EM 2022

Uma vez mais, é proposto que uma parte do IRS dos habitantes do Concelho, que constitui receita camarária, não seja cobrada. Ao decidir participar nesta medida demagógica que é a devolução do IRS, não só não se contribui para aumentar a justiça fiscal, como pelo contrário a agrava.

Naturalmente votaremos contra uma proposta que beneficiará apenas quem tem um elevado valor de IRS - e consequentemente maiores rendimentos.

Os agregados familiares que por terem rendimentos muito baixos não pagam IRS, e em Gaia são a maioria, não receberão qualquer devolução porque não pagaram; e entre aqueles que recebem alguma devolução, essa devolução é tanto maior quanto maior o imposto a pagar.

Ou seja, quem pagaria 100€ pagará 99€; mas quem pague 10.000€ passará a pagar menos 100€.

Desta forma, as famílias com rendimentos mais baixos continuarão com rendimentos mais baixos e nada ganharão com esta proposta; e aquelas que têm rendimentos mais elevados vêem o Município devolver-lhes parte desse rendimento, sem qualquer benefício para a sociedade pois esse imposto não será usado em medidas que reduzam as desigualdades.

E, como entretanto já há dados concretos, de novo perguntamos: **qual é o montante que a Câmara irá deixar de receber em consequência desta**





CDU

Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



Vila Nova de Gaia

decisão, e qual o número de agregados familiares de maiores rendimentos que irá ser assim beneficiado?

VALOR DA TMDP EM 2022

Há muito que defendemos que esta taxa seja eliminada, e que nunca deveria sequer ter sido criada, porque é feita incidir sobre os clientes das operadoras e não sobre os lucros destas, e ainda por cima foi cobrada durante anos sem ser entregue ao município, pelo que continuamos a não ter certezas quanto ao valor que está em causa.

Assim, a CDU insiste na necessidade de extinção desta Taxa.

17.11.2022

Pe'l'A CDU,





GRUPO MUNICIPAL

IMPOSTOS MUNICIPAIS

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 09/22

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Gaia
E Demais Vereadores

Exmas. (os). Deputadas (os) Municipais

Exmo. Público, Imprensa
Digníssimos Funcionários Municipais

O nosso sentido de voto dos pontos da presente Ordem de Trabalhos

4.2." (...) Fixação da Taxa de Derrama para o ano de 2023";

4.3. "(...) Fixação da Taxa de IMI para o ano de 2023";

4.4. "(...) Devolução de IRS até 5% em 2023";

4.5. "(...) Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 2023".

Resultou da análise e teve em consideração os seguintes pressupostos:

1.º Resultado líquido do período 2021 = 14,385 milhões de euros – condições financeiras para eventual redução.



GRUPO MUNICIPAL

A Câmara não é uma empresa e não deve visar o lucro. Deve sim, visar o equilíbrio entre a receita e despesa, com uma ligeira folga, que não precisa de todo, atingir quase os 10% da receita corrente.

Perante este lucro, é legítimo aferir uma de duas coisas:

- ou ficou algo por fazer, por investir ou alguém por ajudar;
- ou se cobraram impostos a mais.

De facto, a carga fiscal em Vila Nova de Gaia, entre 2011 e 2021, cresceu 65%. Em 2011, os Gaienses pagaram 57,5 milhões de euros de impostos municipais e em 2021, pagaram 94,8 milhões de euros. Para quê? Para dar lucro?

Temos ainda de alertar para outro aspeto: as receitas correntes são essencialmente formadas pelos impostos diretos e pelas transferências correntes. Os impostos locais ascenderam a 94,785 milhões de euros. Este valor aumentou em 11,158 milhões de euros face a 2020.

No que diz respeito às transferências correntes, que representam o dinheiro que o governo central nos entrega, e que em 2021 foram de 37,781 milhões de euros, verificamos que estas diminuíram face a 2020, ou seja, o Governo Central deu-nos menos e o Gaienses pagaram mais! Esta leitura é bem reveladora da vantagem que os Gaienses têm no tratamento por parte do Governo Socialista da República.

2.º Aumento brutal do custo de vida dos Gaienses em 2022, e perspetivas de mais empobrecimento em 2023

Este aumento do custo de vida, acompanhado de uma tendência de estagnação salarial nos últimos 20 anos, tem tido um impacto brutal na qualidade de vida dos Gaienses e dos Portugueses em geral. Basta ir a um posto de combustível ou a um supermercado para comprovar o que estou a dizer.



GRUPO MUNICIPAL

- A taxa de inflação é de 10,2%, valor mais elevado dos últimos 30 anos;
- A Euribor (Taxa Diretora do Banco Central Europeu), já é de 2% (no início do ano era 0%) e segunda a Presidente do BCE (Banco Central Europeu), esta taxa ainda pode aumentar até ao final do ano. Este aumento vai provocar um crescimento das prestações de crédito à habitação, que muitas famílias não vão conseguir pagar.

Analisados os pressupostos, consideramos que este executivo ficou aquém na ajuda que poderia dar aos Gaienses, em termos de capacidade financeira para fazerem face às contas a pagar em 2023, que se esperam maiores e preocupantes para muitos de nós, ou até impagáveis para outros de nós.

No que diz respeito ao IMI,

A Câmara de Gaia, podia fixar a taxa para 2023 entre 0,3% e 0,45%, e optou por manter a de 0,38%.

O CDS de Vila Nova de Gaia, entende que este executivo pode fazer mais, e iniciar já em 2023, um processo de redução da Taxa de IMI progressiva e sustentada, até se conseguir chegar à taxa mínima de 0,3%

Por exemplo:

0,36 em 2023;

0,34 em 2024;

0,32 em 2025;

0,30 em 2026.

Em 4 anos

No que diz respeito ao IRS,



GRUPO MUNICIPAL

Dos 5% de IRS pago pelos Gaienses, que a Câmara podia devolver, desde 2022, que devolve 1%.

Em 2021, os 5% representam uma receita corrente municipal de 17,618 milhões de euros, mais 1,340 milhões de euros que em 2020.

Neste sentido, e tendo por base o resultado líquido declarado em 2021, consideramos que seria perfeitamente possível devolver 2% (o que custaria à Câmara cerca de 3,6 milhões de euros) o que se tivesse acontecido em 2021, ainda mantinha o resultado líquido positivo em cerca de 11 milhões de euros.

No que diz respeito à Taxa Municipal de Direitos de Passagem,

Que todos os Gaienses conhecem das faturas da EDP (eu pago 3,02€/mês e 36,24€/ano).

Julgo saber, que esta taxa é arrecadada há muitos anos pela EDP, mas que há muitos anos que o nosso município nada recebe da EDP.

Posto isto, gostaríamos que este executivo nos esclarecesse o porquê:

- De continuarmos a pagar
- E de a Câmara não receber

Gostávamos também de saber quais as diligências tomadas por este executivo no sentido de cobrar esta dívida, que por si só, pagaria todas as reduções que propus para 2023 ou até mais.

Vila Nova de Gaia, 17 de novembro de 2022

O Deputado Municipal

(Luís Miguel Nogueira)

Assunto: Discussão da Derrama, IRS, IMI e Taxa Municipal Direitos de Passagem(TMDP).

Relativamente aos documentos em discussão referimos as seguintes notas;

1. O PSD quer nesta Assembleia Municipal quer em sede de reunião de Câmara Municipal, tem defendido um desagrevamento da carga fiscal que recai sobre os Gaienses, no caso do IMI e IRS ou das empresas no caso da Derrama.
2. No caso da devolução variável do IRS temos defendido a devolução de 50% , ou seja , da participação variável, até 5% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), defendemos que 2,5% seja devolvido aos Gaienses , é uma prática que tem vindo a consolidar-se ao longo dos últimos anos, que reportada à liquidação do imposto. Neste momento mais de 50% dos Municípios portugueses já tem esta medida, como boa prática , existindo inclusivamente casos onde a devolução é integral, adotada com a finalidade de reforçar o rendimento disponível das famílias.
3. Atentos às atuais circunstâncias, esta devolução ainda faz mais sentido no presente e num futuro muito próximo , uma vez que as famílias de uma forma geral, mais do que nunca, precisam de apoio financeiro , para fazer face ao aumento da Taxa de Juro , que neste momento por exemplo para um empréstimo de 150 mil euros, a 30 anos com Tx Anual , vai com toda a certeza , na próxima revisão superar os 2,8% de taxa Euribor e por outro lado face ao aumento da Taxa de Inflação , uma nova realidade para muitos de acordo com a informação do Instituto Nacional de Estatística, em outubro de 2022 atingiu o valor de 10,2% face ao mês homologado.

Registamos, pois, que a proposta da Câmara, em manter a devolução de 1%, que foi adotada para 2021, nas circunstâncias da atual crise económica e social, parece-nos de todo insuficiente, dado a perda generalizada de rendimentos e por outro lado a evolução das receitas com impostos do município.

4. A proposta que nos é presente relativamente á Taxa de IMI, aponta para a manutenção da mesma para prédios urbanos em 0,38%. As dificuldades imprevisíveis que as famílias e as empresas têm pela frente no próximo ano, mereciam um sinal diferente.

A manutenção desta taxa de tributação, não traduz de todo a resposta que a Câmara Municipal podia e devia dar.

Assim, nós defendemos , e os Vereadores eleitos pelo PSD fizeram essa mesma proposta , reduzir a taxa de IMI para 2022, alterando a base da taxa atual de 0,38% para 0,30%, aplicável a prédios urbanos.

Tambem aqui a manutenção do valor da taxa de tributação, não traduz de todo a resposta que a, Câmara Municipal podia e devia dar, perante uma situação de social.

5. Incidindo a taxa de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), julgamos ser importante utilizar este imposto como um instrumento de incentivar ao tecido empresarial e de fixação das empresas no concelho.

Juntando a isto o facto da conjuntura económica atual onde as empresas foram confrontadas, com aumentos brutais dos encargos com energia, matérias-primas, taxas de juro e financiamento de tesouraria, era fundamental que o Município ajudasse a minimizar este impacto, sobretudo ao nível da manutenção dos postos de trabalho.

Assim e em alternativa à proposta que é presente pela Câmara, defendemos que:

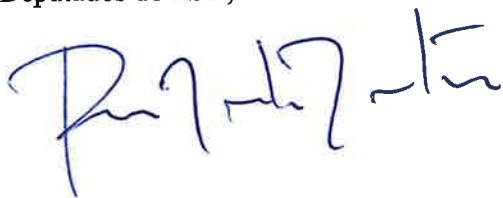
De acordo com o n.º 1 e n.º 10.º do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais, seja fixada a taxa da derrama nos termos seguintes:

- a) 1 % para as empresas com volume de negócios superior a 150 mil euros;
- b) Isenção da tributação para as empresas com volume de negócios até 150 mil euros;
- c) Isenção da tributação durante 3 anos para as empresas que se fixem no Concelho em 2023 e desde que criem e mantenham durante esse período, pelo menos um posto de trabalho, caso seja microempresa, ou 5 ou mais postos de trabalho, caso seja uma PME;

Face ao exposto, o PSD vota contra as propostas relativamente á Derrama, IMI e devolução da Participação variável no IRS e favoravelmente a T.M.D.P.

Vila Nova de Gaia, 17 de novembro de 2022

P'los Srs. Deputados do PSD,



5 Ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1. **Foram a votação as seguintes Atas:** -----

- 10 a) Foi a Ata nº 16 de 22 de setembro de 2022, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- b) Foi a Ata nº 17 de 07 de novembro de 2022, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----

2. **Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:**

- 15 a) Foi uma, **Proposta**, apresentada pela Câmara Municipal, "Consulta Pública na União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo", **Aprovada por Unanimidade**. -----

3. **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

- 20 a) Foi dado **Conhecimento da** "Proposta da Câmara Municipal, quanto à Constituição do Conselho Municipal de Educação", **referente ao Ponto 4.1. da Ordem de Trabalhos**. -----
- b) Foi o **ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação das Taxas de Derrama para o Ano 2023", **Aprovado por Maioria**, com 37 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 da CDU e 02 do BE) e 08 votos contra (05 do PSD, 01 do CH e 01 do PAN e 01 do IL) e 02 abstenções do CDS. -----
- 25 c) Foi o **ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.), para o Ano 2023", **Aprovado por Maioria**, com 36 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 01 do PAN) e 11 votos contra (05 do PSD, 02 do CDS, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do IL). -----
- 30



5 **d) Foi o ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (I.R.S.), para o Ano 2023”, **Aprovado por Maioria**, com 36 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 01 do PAN) e 11 votos contra (05 do PSD, 02 do CDS, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do IL). -----

10 **e) Foi o ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (T.M.D.P.), para o Ano 2023”, **Aprovado por Maioria**, com 43 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 do IL), 02 votos contra da CDU e 02 abstenções do CDS. -----

15 **f) Foi o ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato – Programa a Celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a INOVAGAIA, no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros)”, **Aprovado por Maioria**, com 40 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 do CH e 01 do IL). -----

20 **g) Foi o ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação dos Encargos da Empreitada “Pavilhão Municipal de Santa Marinha”, nos seguintes termos: -----

- Ano 2022 - € 1.365.014,22 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil e catorze euros e vinte e dois cêntimos), (- € 428.585,74); -----
- Ano 2023 - € 1.435.425,93 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e noventa e três cêntimos), (+ € 428.585,74). -----

25 **Aprovado por Maioria**, com 46 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do PAN e 01 do IL) e 01 abstenção do CH. -----

30 **h) Foi o ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação dos Encargos da Empreitada “Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão”, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/20211 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- Ano 2022 - € 303.671,58 (trezentos e três mil, seiscentos e setenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos) IVA Incluído; -----
- Ano 2023 - € 5.724.902,87 (cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e dois euros e oitenta e sete cêntimos) IVA Incluído; -----
- 5 • Ano 2024 - € 2.437.645,55 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos) IVA Incluído. -----

Aprovado por Maioria, com 41 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do PAN e 01 do IL) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH). -----

10

i) **Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reformulação dos Encargos Financeiros da Empreitada de Conceção- Construção da Ponte D. António Francisco dos Santos e Acessos, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

15

➤ **Ano 2023** -----

- Projeto - € 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil euros) + IVA; -----
- Obra - € 0. -----

➤ **Ano 2024** -----

20

- Projeto - € 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil euros) + IVA; -----
- Obra - € 7.616.250,00 (sete milhões, seiscentos e dezasseis mil, duzentos e cinquenta euros) + IVA. -----

➤ **Ano 2025** -----

25

- Projeto - € 0; -----
- Obra - € 10.155.000,00 (dez milhões, cento e cinquenta e cinco mil euros) + IVA. -----

➤ **Ano 2026** -----

- Projeto - € 0; -----
- Obra - € 4.231.250,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta euros) + IVA” -----

30

Aprovado por Unanimidade. -----

5 j) Foi o ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação dos Encargos da Empreitada “Parque Biológico” – Construção de Cercado para os Lincês”, nos seguintes termos: -----

- Ano 2022 - € 106.758,18 (cento e seis mil, setecentos e cinquenta e oito euros e dezoito cêntimos) IVA incluído; -----
- Ano 2023 - € 317.241,82 (trezentos e dezassete mil, duzentos e quarenta e um euros e oitenta e dois cêntimos) IVA Incluído.”. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

10 k) Foi o ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação de Encargos da Empreitada de Reabilitação do Edifício do Lavadouro e Balneários Públicos do Castelo de Gaia, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99, de 08 de junho, reprimado pelo Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

15

- Ano 2022 - € 87.112,04 (oitenta e sete mil, cento e doze euros e quatro cêntimos) IVA Incluído; -----
- Ano 2023 - € 432.287,96 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e sete euros e noventa e seis cêntimos) IVA Incluído”. -----

Aprovado por Unanimidade.

20 l) Foi o ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Assunção dos Encargos Plurianuais, do Concurso Público “Aquisição de Serviços de Tratamento, Medição e Manutenção do Ar e da Água, nos seguintes termos: -----

25

➤ Ano 2023 -----

- Rubrica 2014 A 65 – € 284.716,50 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos) + IVA -----
- Rubrica 2014 A 64 - € 15.500,00 (quinze mil e quinhentos euros) +IVA -----

➤ Ano 2024 -----

30

- Rubrica 2014 A 65 - € 25.883,50 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos) + IVA”. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

m) Foi o ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aprovação da Reprogramação de Encargos no valor total de € 6.129.813,65 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e treze euros e sessenta e cinco cêntimos), para Aquisição de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes do Município de Vila Nova de Gaia, nos seguintes termos: -----

➤ **Repartição Plurianual Lote A** -----

- fevereiro a dezembro 2023 – € 434.312,05 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e doze euros e cinco cêntimos) IVA Incluído; -----
- Ano 2024 – € 473.794,97 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos) IVA Incluído; -----
- Ano 2025 - € 473.794,97 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos) IVA Incluído; -----
- Janeiro 2026 - € 39.482,91 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e noventa e um cêntimos) IVA Incluído. -----

➤ **Repartição Plurianual Lote B** -----

- fevereiro a dezembro 2023 – € 448.631,12 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e um euros e doze cêntimos) IVA Incluído; -----
- Ano 2024 – € 489.415,77 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quinze euros e setenta e sete cêntimos) IVA Incluído; -----
- Ano 2025 - € 489.415,77 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quinze euros e setenta e sete cêntimos) IVA Incluído; -----
- Janeiro 2026 - € 40.784,65 (quarenta mil, setecentos e oitenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos) IVA Incluído. -----

➤ **Repartição Plurianual Lote C** -----

- fevereiro a dezembro 2023 – € 490.348,85 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e quarenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos) IVA Incluído; -----
- Ano 2024 – € 534.926,02 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis euros e dois cêntimos) IVA Incluído; -----
- Ano 2025 - € 534.926,02 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis euros e dois cêntimos) IVA Incluído; -----
- Janeiro 2026 - € 44.577,17 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete euros e dezassete cêntimos) IVA Incluído. -----

➤ **Repartição Plurianual Lote D** -----

- fevereiro a dezembro 2023 – € 499.706,59 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e seis euros e cinquenta e nove cêntimos) IVA Incluído; -----
- Ano 2024 – € 545.134,46 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos) IVA Incluído; -----
- 5 • Ano 2025 - € 545.134,46 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos) IVA Incluído; -----
- Janeiro 2026 - € 45.427,87 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete euros e oitenta e sete cêntimos) IVA Incluído. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

10

n) Foi o ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação Financeira de Abertura de Concurso Público com Anúncio no JOUE para Aquisição de Misturas Betuminosas e Emulsões Betuminosas, nos seguintes termos: -----

15

➤ **Misturas Betuminosas (Lote 1) Rubrica 2001-I-456 – Área Urbana** -----

- Ano 2023 - € 130.000,00 (cento e trinta mil euros) + IVA 23%; -----
- Ano 2024 – € 130.000,00 (cento e trinta mil euros) + IVA 23%; -----
- Ano 2025 – € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros) + IVA 23%; -----
- Total – € 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil euros) perfazendo um valor total com IVA de € 399.750,00 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta euros). -----

20

➤ **Rubrica 2001-I-457 – Área Rural** -----

- Ano 2023 - € 130.000,00 (cento e trinta mil euros) + IVA 23%; -----
- Ano 2024 – € 130.000,00 (cento e trinta mil euros) + IVA 23%; -----
- 25 • Ano 2025 – € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros) + IVA 23%; -----
- Total – € 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil euros) perfazendo um valor total com IVA de € 399.750,00 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta euros). -----

25

➤ **Emulsões Betuminosas (Lote 2) Rubrica 2001-I-456 – Área Urbana** -----

- 30 • Ano 2023 – € 18.000,00 (dezoito mil euros) + IVA 23%; -----
- Ano 2024 - € 18.000,00 (dezoito mil euros) + IVA 23%; -----
- Ano 2025 - € 9.000,00 (nove mil euros) + IVA 23%; -----

30

- Total - € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) perfazendo um valor total com IVA de € 55.350,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta euros).

➤ **Rubrica 2001-I-457 – Área Rural** -----

- Ano 2023 – € 18.000,00 (dezoito mil euros) + IVA 23%; -----

- 5
- Ano 2024 - € 18.000,00 (dezoito mil euros) + IVA 23%; -----

- Ano 2025 - € 9.000,00 (nove mil euros) + IVA 23%; -----

Total - € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) perfazendo um valor total com IVA de € 55.350,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta euros) . -----

Aprovado por Unanimidade. -----

10

o) Foi o ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação Financeira para Aquisição de Serviços de Poda e Abate de Árvores em Áreas sob a Tutela do Município de Vila Nova de Gaia, com Divisão de lotes, nos seguintes termos: -----

15

➤ **Ano 2023** -----

- Lote 1 - € 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos euros) + IVA 6% perfazendo um total de € 64.130,00 (sessenta e quatro mil, cento e trinta euros); -----

- Lote 2 - € 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos euros) + IVA 6% perfazendo um total de € 64.130,00 (sessenta e quatro mil, cento e trinta euros); -----

20

➤ **Ano 2024** -----

- Lote 1 – € 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos euros) + IVA 6% perfazendo um total de € 57.770,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta euros). -----

- Lote 2 – € 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos euros) + IVA 6% perfazendo um total de € 57.770,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta euros). -----

25

Aprovado por Unanimidade.

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 00 horas e 58 minutos do dia 18 de novembro de 2022, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária em Exercício e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. -----

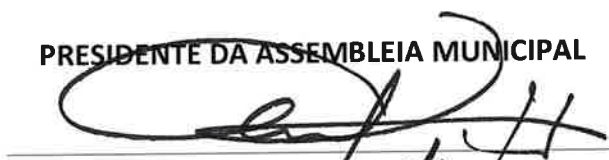
PRIMEIRA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

10


(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15


(Albino Almeida, Dr.)